ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 10.12.2014.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Carrapatoso Oliveira, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo o senhor Orlando Vítor Fernandes Nunes desempenhado, as funções de primeiro secretário e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho as funções de segunda secretária.

PRESENÇAS

José António Carrapatoso Oliveira, Presidente da Assembleia, Aurélio Paulo Henriques da Costa Barradas, em substituição de André Luis Castilho Freire, Orlando Vítor Fernandes Nunes, Mónica Alexandre de Sousa Ferreira Lima, Maria José Ferreira Teixeira, Ilda Maria de Carvalho Pereira, em substituição de Fernando Manuel Cardoso de Sousa, António, Maria da Ascenção Bernardo Amaral, Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Carlos Dinis Marques de Almeida, Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, Ângelo Manuel Mendes Moura, Manuel Lino Pereira de Carvalho, José Jorge dos Santos Tomé, Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, Constantino José da Costa Vaz, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), Tesoureiro da Junta de Freguesia União das Freguesias (Cepões, Meijinhos e Melcões), em substituição do seu Presidente União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem), Várzea de Abrunhais e Secretário da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, em substituição

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências André Luis Castilho Freire, Fernando Manuel Cardoso de Sousa, João Paulo Batalha Machado, Presidente da União de Freguesias de (Cepões, Meijinhos e Melcões) e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

Tomou a palavra o senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** para dizer que o objetivo desta intervenção, é uma interpelação à Mesa, nos termos do artigo 30.º do Regimento da Assembleia Municipal. Ela relaciona-se com duas questões: A primeira questão, relativa ao texto da convocatória da ordem de trabalhos;

A segunda questão relaciona-se com a distribuição e entrega da documentação de apoio a esta sessão da Assembleia.

No que diz respeito à primeira entende o grupo municipal do Partido Socialista que a formalização da ordem de trabalhos, diferente da habitual, não descortina a razão, por não especificar que tipo de trabalho a Assembleia se vai pronunciar em cada um dos pontos. Ou seja, entende que a redação de cada ponto da ordem do dia, deveria ser, "discussão e deliberação" ou "tomada de conhecimento" sobre um dado assunto, para que não haja equívocos. Não descortina a razão da alteração à redação das convocatórias. A segunda questão prende-se com a distribuição da documentação aos grupos municipais. Esta é uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, está consciente disso, discutindo-se, tão só, as matérias constantes na ordem de trabalhos. Mas é a propósito desta ordem de trabalhos que coloca esta questão.

Assim, disse que anteontem de manhã, a senhora funcionária de apoio à Assembleia Municipal lhe comunicou que ia ser entregue a documentação, nesse dia de manhã, em formato de papel aos líderes dos grupos municipais. Por isso, queria saber se a documentação não foi entregue em devido tempo por não ter sido disponibilizada à Mesa da Assembleia Municipal atempadamente. Pensa que a documentação estava disponível há mais tempo, até por saber que a reunião do executivo, que debateu estes assuntos da ordem de trabalhos, foi realizada no dia 1 de dezembro. Ora isto merece da parte do grupo municipal o mais vivo repúdio e tem sido matéria para a qual alerta sistematicamente, de modo a permitir, aos líderes e grupos municipais, preparar as sessões. Afirmou que aguarda resposta do senhor Presidente da Assembleia, para que o voto de protesto seja deduzido a quem de direito.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer, que de facto, há um lapso de não descrever, assumindo-o por inteiro, porque quando lhe foi presente a ordem de trabalhos não reparou, efetivamente, nesse pormenor. De seguida explicou que os pontos n.ºs 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 são para apreciação e deliberação. O ponto n.º 02 e 03, são apenas para apreciação, nomeadamente, o ponto 02 é um ponto de tomada de conhecimento, obviamente para discussão sobre o PROCESSO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM – RELATÓRIO & CONTAS À DATA DE SETEMBRO DE 2014, conforme impõe a Lei, sendo que este documento, só vem a esta Assembleia, na medida em que são as contas finais da empresa municipal Lamego ConVida, que mereceu a aprovação da Assembleia, desde a sua constituição nos anos anteriores. Nunca as contas da Lamego ConVida vieram à Assembleia Municipal, agora, no seu encerramento, tem de ser dado conhecimento à Assembleia. Voltou a frisar que este lapso o assume, por inteiro,

Quanto à distribuição da documentação, disse que os serviços não dispuseram da documentação em tempo útil, sendo-o quando dela dispuseram.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que o executivo é absolutamente alheio a esta situação. Os serviços, após a aprovação em reunião de qualquer assunto que seja para remeter à Assembleia Municipal e até, porque,

independentemente de não haver redação final da ata, todos os assuntos são aprovados em minuta, têm efeitos imediatos, podem e devem ser disponibilizados, pelo menos, na plataforma informática da Assembleia Municipal. Essas são as instruções, se não o fizeram algo correu mal, mas ele e o executivo são alheios a essa situação. No entanto, referiu não lhe parecer que seja desculpa adequada do grupo municipal do Partido Socialista dizer que não conhece os documentos previamente, pois os mesmos, sendo do conhecimento do executivo, são, desde logo, do conhecimento dos grupos municipais com representação da Assembleia Municipal. Quanto à distribuição dos documentos em suporte de papel, eles podem ser disponibilizados em papel aos membros da Assembleia Municipal que o requeiram. Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que exceto os documentos do ponto 09, os restantes estavam na plataforma Informática, antes de segunda-feira. Reforçou que assume essa responsabilidade, pese embora possa ter alguma desculpa para o fazer, mas não delega em ninguém as desculpas, quando, efetivamente, deve assumir a sua responsabilidade.

O senhor **Ângelo Manuel Mendes Moura** interveio dizendo que face às explicações prestadas pelo senhor Presidente da Assembleia, o grupo municipal do Partido Socialista, dá-se, por satisfeito, deixando apenas um apontamento ao senhor Presidente da Câmara. Efetivamente, os serviços de distribuição do material é da responsabilidade do senhor Presidente da Mesa e respetiva Mesa, portanto compete a este órgão exigir o cumprimento do Regimento, ao executivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EVENTUAL ENCARREGADA DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL DE 2015, E DA VII ASSEMBLEIA DO FUTURO Presente proposta da Mesa da Assembleia Municipal, segundo a qual, com base nos pressupostos das apresentadas e aprovadas pela Assembleia Municipal de Lamego em anos anteriores, a Mesa propõe à Assembleia Municipal a designação do Cidadão de Honra de Lamego – Senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça – para presidir à Comissão Organizadora das Comemorações do 25 de Abril de 1974 e da VII Assembleia Municipal do Futuro, a realizar no ano de 2015.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para chamar a atenção, na sequência do que tem sido hábito em anos anteriores, há um conjunto de temas que os alunos, no último ano propuseram para debater no presente ano, nas comemorações do 25 de abril, do ano 2015.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro**, começando por dar uma salvação especial à senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, desejando-lhe que faça um desempenho exemplar no exercício das suas funções autárquicas. Referindo-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, relacionado com as comemorações do 25 de abril, disse que já têm sido habituados à nomeação do

senhor João Rebelo Rodrigues Mendonça, para assumir responsabilidades neste

evento. Da parte do grupo municipal do Partido Socialista, não há nada a objetar, fica solidário em relação a essa proposta.

Quanto aos temas para a Assembleia de Futuro, teceu uma pequena consideração ao tema proposto pela Escola Latino Coelho. Não sabe se é a Assembleia Municipal que define essa temática, se deixará isso para discussão ao nível dos líderes dos grupos municipais e da Mesa da Assembleia. Em todo o caso disse que há naquele tema, uma matéria que se prende essencialmente com a proposta da Escola Latino Coelho. Concorda com ela; ela vem designada nos termos de rentabilização da promoção do património histórico/cultural da região. Disse que património histórico da região é um elemento identificador da vivência, da identidade, da razão de ser e existir, sendo um dos elementos que considera estruturantes da vida desta região e deste território duriense e subduriense. Pensa que colocar a rentabilização, como primeiro instrumento, primeiro elemento a relevar e, depois a promoção do património histórico, não será a melhor forma de se encarar com a verdadeira, a importância que se deve dar a esse património. A história e a cultura de uma região vive em resultados de outros fatores, mais importantes, muito mais amplos que o da mera rentabilização, não descurando nem enjeitando a possibilidade de o património histórico e cultural da região poder ser rentabilizado. Quando se fala em história, em cultura, a montante não está, nem nunca foi pensado, numa rentabilização, como está no tema proposto.

Concluindo, sugeriu no caso ser este o referido tema escolhido, que lhe parece ser muito importante, que se alterasse a designação, ficando: "Promoção do património histórico/cultural do património histórico-cultural da região de Lamego".

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para informar que os temas, tal como estão plasmados na lista, foram, exatamente, os sugeridos pelos alunos. Disse concordar com a proposta apresentada pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, pessoalmente, era o tema que elegeria, sem embargo de deixar à Comissão Eventual, que integrará um membro de cada partido, que faça a definição do tema em si.

Interveio o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para dizer que o grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", não tem nada a opor-se a sugestão feita pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, considera, escolhida, por unanimidade, o tema da VII Assembleia do Futuro, no 41.º aniversário do 25 de abril de 1974 e que será: " **Promoção do património histórico/cultural da região e sua rentabilização.**"

<u>Deliberação</u>: Colocada a Proposta à votação foi Aprovada, por unanimidade.

02 - ASSUNTO: PROCESSO DE DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM – RELATÓRIO & CONTAS À DATA DE SETEMBRO DE 2014

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo à Assembleia Municipal a apreciação do processo relativo à dissolução da Empresa Municipal Lamego ConVida, EEM – Relatório & Contas, à data de setembro de 2014, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para referir que a Mesa da Assembleia, tendo em atenção aquilo que o executivo deliberou, é obrigado a cumprir, com o envio deste relatório de contas ao Tribunal de Contas, á Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças.

Referiu, ainda, que a Mesa da Assembleia pretende, no início desta discussão, apresentar, por proposta do seu Presidente, uma recomendação, que passou a ler na íntegra:

"Face à deliberação tomada por maioria do Executivo Municipal no passado dia 1 do corrente mês de Dezembro, da qual resultou a **não aprovação** da proposta de deliberação n.º 595/22-A/14 do senhor Presidente da Câmara (O Relatório e Contas do Processo de Dissolução e Liquidação da Lamego ConVida), conforme consta da ata da reunião extraordinária desse mesmo dia, da qual, e síntese, os fundamentos ali invocados para a referida tomada de posição (leia-se reprovação), prendem-se com o anexo 2 (**contrato de arrendamento**) originando esta decisão um sério problema jurídico/político, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO** associa-se ás preocupações ali manifestadas pelos senhores vereadores e nesse sentido no dever da Fiscalização que lhe compete, vem nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 2 alínea b) do respetivo regimento, RECOMENDAR E CHMAR a atenção do EXECUTIVO MUNICIPAL, para o SEGUINTE:

- 1 A Assembleia Municipal toma conhecimento do Relatório Final de Prestação de Contas da lamego ConVida e a Liquidação da Empresa.
- 2 Assumindo o Município a posição da Lamego ConVida na Lamego Renova, a Assembleia Municipal manifesta a sua preocupação e recomenda à Câmara Municipal que diligencie no sentido de promover a dissolução da Lamego Renova e posterior internalização na Câmara Municipal de Lamego de todo o equipamento e do respetivo do contrato de financiamento."

De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** colocou esta Recomendação à discussão, da Assembleia Municipal.

Interveio o senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** dizendo, no seu entender, discutese previamente a Recomendação, elaborada pela Mesa e após, passava-se à discussão do ponto 02, propriamente dito.

Assim, disse, relativamente à Recomendação elaborada pela Mesa, que o grupo municipal do Partido Socialista, subscreve inteiramente, apenas com um pedido de esclarecimento. Quando se refere, na recomendação, que se recomenda a dissolução o mais rapidamente possível, gostaria de perguntar ao senhor Presidente da Câmara,

qual é o ponto de situação, do ponto de vista técnico/jurídico a propósito da dissolução, por vezes as palavras dissolução e liquidação, são utilizadas em termos correntes, outras vezes em termos técnicos. Entende que aqui estará em causa a questão técnica. Tanto quanto se julgava saber, esse processo de dissolução deveria estar concluído, não sabe se assim é, gostaria de ser informado, sobre esta matéria.

Usou da palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** dizendo que o grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" subscreve as considerações da Recomendação ao executivo.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que não compete ao executivo intrometer-se nas recomendações que a Assembleia queira fazer. Tem alguma dificuldade em interpretar a situação, dizendo, ao mesmo tempo, que não percebeu a situação que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura colocou, se se referia à Lamego Renova, se à Lamego ConVida. Efetivamente, o processo de dissolução da Lamego Renova, não foi ainda, iniciada, porque houve um processo anterior, de decisão da venda das participações dos privados à Lamego ConVida, que foi de resto, submetida à aprovação do executivo municipal. Disse que, estando essa situação prejudicada, pela Lei n.º 50/2012, e tendo já havido a recusa de visto a processos similares, que foram encetados por outros municípios. Entendeu a Assembleia-Geral da Lamego Renova repensar a situação.

Em relação ao processo de dissolução, só há duas hipóteses que têm que ser acauteladas. A primeira é que as condições para a dissolução da sociedade, se verifica apenas porque os capitais próprios são negativos, em cerca de noventa mil euros, situação que, por vontade dos sócios, neste momento, da Câmara Municipal e dos quatro sócios privados, pode, facilmente ser corrigida. A segunda é que a sociedade tem algumas dívidas, relativas ao pavilhão multiusos, mais concretamente cerca de setecentos mil euros à empresa Francisco Pereira Marinho, pelo que o seu pagamento ficará comprometido se o processo de dissolução tiver início de imediato. Estão a tentar encontrar com a Caixa Geral de Depósitos, no âmbito do financiamento da empreitada, uma fórmula que permitisse que a empresa possa ser dissolvida, mas que todos os seus compromissos pudessem a ser assumidos, sem haver prejuízos. Até porque, como é do conhecimento da Assembleia Municipal, a empresa Francisco Pereira Marinho assumiu integralmente a substituição da cobertura, que rondou num milhão e setecentos mil euros, tendo portanto esse custo suplementar e ficar penalizada da verba remanescente relativa à empreitada, seria um exagero de penalização para essa empresa.

Referiu que a Assembleia-Geral da Lamego Renova deliberou insistir, junto do Município, na solução de aquisição das participações dos privados com vista à municipalização da Lamego Renova e posterior dissolução no âmbito da Lei nº 50/2012. Contudo, esta situação tem o problema de não ser fácil a obtenção do visto do Tribunal de Contas, mas nenhuma das soluções da dissolução da sociedade

anónima Lamego Renova, e internalização do Pavilhão Multiusos e da respetiva divida, se afigura fácil de passar no Tribunal de Contas. Por isso ainda não há nenhuma jurisprudência nesse sentido, ou seja têm sido rejeitadas todas as soluções que foram apresentadas ao Tribunal de Contas por outros municípios. Estão-se a estudar, com um conjunto de consultores, outras soluções, sendo evidente que nada disso obsta a que esta Assembleia e o Executivo Municipal optem por uma determinada solução política e a possam apresentar ao Tribunal de Contas, como a solução que entendem ser a mais adequada para o problema.

O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura tomou a palavra para referir, a título de esclarecimento no âmbito da recomendação apresentada pela Mesa e face aos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara, que comunga da tomada de posição, sendo uma exigência legal; mas a criação do problema foi do executivo municipal, sendo que a resolução cabe também ao executivo municipal, não cabendo à Assembleia Municipal ter qualquer posição politica em relação a esta matéria. O grupo municipal do Partido Socialista gostava de saber quem é, neste momento, o Conselho de Administração da Lamego Renova e que responsabilidades estão assumidas pela Lamego Convida junto da Lamego Renova. Em concreto, que contratos celebrou a Lamego ConVida com a Lamego Renova. Quer saber que contratos existem entre a Lamego Renova e o consórcio construtor do Pavilhão Multiusos, gostava de ser esclarecido. Referiu por último, que o grupo municipal do Partido Socialista votará favoravelmente a recomendação apresentada pela mesa.

O senhor **Presidente da Assembleia** colocou a Recomendação da Mesa à **votação**, tendo-se registado trinta e quatro votos a favor e uma abstenção.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra para referir, que, o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura pergunta coisas que estão mais que respondidas. Volta a dizer que Conselho de Administração da Lamego Renova SA é constituído pelo senhor Dr.º Paulo Jorge Nazaré Correia como presidente, pela senhora Dr.ª Maria Acensão Amaral, pelo senhor Dr. Carlos Duarte Aguiar Marinho, Eng.º Jorge da Silva Oliveira, e pelo Dr.º José Fernando Brochado de Morais. Em relação às relações contratuais entre a Lamego ConVida e a Lamego Renova, a Lamego ConVida tinha 49% da Lamego Renova, tinha contratos de suprimento realizados em 2011, 2012 e 2013 e tinha o contrato promessa de arrendamento celebrado em 2013 e o contrato definitivo que foi celebrado em 30 de setembro de 2014. Referiu que a Lamego Renova tem um contrato de empreitada com o consórcio construtor, na ordem de catorze milhões de euros, por preço global não revisível, ou seja um preço fixo definitivo, do qual há um remanescente a pagar de cerca de setecentos mil euros. Disse que, ainda no âmbito do contrato de empreitada, a Lamego Renova tem uma caução bancaria sobre este contrato de empreitada, e tem uma multa, uma penalidade de seiscentos mil euros, por atraso na entrega do pavilhão multiusos, que foi imposta ao consórcio. Esta penalidade foi garantida por créditos de igual valor que a Empresa Irmãos Cavaco tinha relativos ao processo de construção, e que anulam essa multa. A Lamego Renova tem ainda um contrato de financiamento com a Caixa Geral de Depósitos e que tem um saldo devedor de dezasseis milhões e novecentos mil euros.

Referiu que nos termos da deliberação desta Assembleia Municipal, tomada no dia 25 de fevereiro de 2013, procedeu-se à liquidação e dissolução da Lamego ConVida EEM, através do processo de internalização, definido naquela sessão da Assembleia. Tal significa que ao longo deste ano e meio, como está no relatório se procedeu à transferência para a Câmara Municipal dos funcionários da Lamego ConVida EEM., dos equipamentos a cargo da Lamego ConVida EEM. Procedeu-se também à transferência duma série de contratos que a Lamego ConVida detinha, empréstimos e contratos de serviços diversos e também créditos, nomeadamente, depósitos bancários, perto de trezentos mil euros, e algumas dívidas de clientes. Não lhe parece existir algum problema, visto que as contas foram transferidas para a Camara e o valor das transferências do contrato programa, estabelecido entre a Câmara e a Lamego ConVida, foram também deduzidas desse montante ao longo deste período.

O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro tomou a palavra e disse que "quem torto nasce tarde ou nunca se endireita"; no caso da Lamego ConVida nunca se endireitou nem se endireitará, para mal de todos. Não é só mal para os que sempre estiveram contra o projeto de externalização de tal forma grande, que é uma substituição do próprio exercício da maior parte das funções da Câmara Municipal de Lamego. Lembrou que em 2006, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, Engª. Francisco Lopes, já dizia que não havia possibilidade de fazer, por intermédio da Câmara Municipal, um determinado número de ações e de atividades, que tinham de ser externelizadas, que só podiam ser feitas no âmbito de uma empresa municipal. Começou mal, porque tinha um estudo de viabilidade que se circunscrevia ao Teatro Ribeiro Conceição e que depois ampliou a todas as estruturas que estavam a ser feitas, que se pretendiam fazer, como o Pavilhão Multiusos. Portanto incorreu numa irregularidade gravíssima, pondo em causa a sustentabilidade de um projeto ao nível da Lamego ConVida. Continua mal, com o contrato de programação e colaboração entre o Município e a própria empresa, que o Tribunal de Contas também o referiu. E finalmente, ao entrar na megalomania da construção de um Pavilhão Multiusos, faz outra contratação ilegal, com a empresa Lamego Renova, através dum processo que suscitou as maiores dúvidas de transparência e de ilegalidade. Referiu que gostaria de saber se todos os requisitos para a licença de utilização do Pavilhão Multiusos tinham sido cumpridas, se o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que foi chamado para resolver os problemas estruturais, depois se pronunciou, de forma a positiva, sobre a licenca de utilização. Disse que a Câmara Municipal passou à Lamego ConVida um conjunto de infraestruturas, que por sua vez as passou à Renova, para construir e gerir. Mas, como as coisas não funcionaram bem, a Lamego Renova passa para a Lamego Convida, para que depois o Município volte a receber tudo, pagando tudo. Paga estes atos tresloucados de alguém, que é extraordinariamente incompetente e que demonstrou, mais que uma vez, que a situação a que se chegou, é a de uma grande e enorme dificuldade do ponto de vista das finanças municipais. Por causa de uma megalomania, uma ideia peregrina de que um projeto desta natureza podia beneficiar a qualidade de vida dos lamecenses, os resultados estão ai, as piores taxas para o nível de vida dos lamecenses, como a de desemprego, Mas existe um investimento de muitas dezenas de milhões de euros que não serve para nada. Serve apenas para se ter um problema para 30 anos, deixado aos vindouros para o resolver. Esta é a questão de natureza politica que se coloca, por isso o grupo municipal do Partido Socialista foi sempre contra. Não sendo uma questão de política partidária, é uma questão de gestão dos recursos do Município, porque o que beneficia uma parte do Município beneficia todos. Mas o que prejudica uma parte prejudica a todos.

Referiu também, em relação ao Eixo Barroco, que para além das asneiras que feitas, produzindo grandes entraves e complicações, surpreendeu-se, na zona do tribunal, com a estrutura que vai contra a área de proteção da Sé de Lamego, a ser construída em área não edificada, contrariando todas as regras. Também não estava no projeto, ou estaria disfarçado, mas agora está lá aquele atentado ao património. Não é por acaso que, em 1960 foi colocada uma área de proteção para a visibilidade da Sé de Lamego, monumento nacional. Na construção do Tribunal houve uma parcela que interferiu nessa área. Mas aquela estrutura entra dentro da área por completo. É preciso ter sensibilidade quando se gerem as coisas de uma terra, é preciso perceber a essência da "nossa terra", é preciso andar lá, estar, sentir, viver verdadeiramente os elementos que são mais importantes e que dizem respeito a todos os lamecenses. As dívidas estão ai e vão ter que ser pagas; do ponto de vista político estiveram sempre contra, mantendo-se afastados desta ideia desequilibrada. Disse ao senhor Presidente da Câmara que gostaria de lhe pagar hoje com a mesma moeda com que lhe pagou a si; o problema não é só a da divida, mas a relação com essa parceria publico privada, e a relação com os consórcios que fosse na percentagem das responsabilidades. Para se ser justo, cada entidade pública e privadas tem que assumir na íntegra a respetiva percentagem, do que fizeram desde o princípio. Apesar do senhor Presidente da Câmara não ter responsabilidades no que aconteceu no Multiusos do ponto de vista técnico, tem indiretamente devido à sua preocupação em avançar rapidamente com a obra, sem se municiar dos instrumentos necessários, para verificar, se do ponto de vista geológico e do ponto de vista estrutural, o projeto estava adequado áquilo que era necessário. A pressa em fazer depressa levou a que se aligeirasse, com responsabilidades graves para os técnicos, agora refletidas na vida financeira do Município, reconhecendo que o Presidente da Câmara não tem essa responsabilidade. O grupo municipal do Partido Socialista sempre foi contra isto, mas agora quem tem de o resolver são os lamecenses, que vão ter de pagar. Muitos Presidentes de Junta, podem pensar que nada tem a ver com eles, mas só os juros desta divida davam para pagar as transferências bancarias, durante anos, às Juntas de Freguesia. Em termos legais todos querem saber o que foi feito, referindo que o senhor Presidente da Câmara, sempre se municia de todos os instrumentos imaginários para defender as suas ideias, pondo em causa os interesses do Concelho de Lamego, sendo um completo desenquadramento e fuga à realidade e às necessidades, que hoje os problemas que existem. Existem municípios que têm uma boia financeira para resolver os seus problemas, que o Município de Lamego não consegue. Em termos de ilegalidade, os suprimentos, pese o parecer apresentado, são, a seu ver, ilegais. Como jamais deveria ter ocorrido uma carta de conforto que o senhor Presidente da Câmara passou à revelia da Lei, pois é expressamente proibido por Lei que isso se faça, mas o senhor Presidente da Câmara fê-lo. Mas não devia ter feito, sendo uma questão de legalidade, tal como todos os processos que levantam dúvidas expressas pelo Tribunal de Contas, e que estão a ser objeto de investigação. Deve-se fazer obra com cuidado, com rigor e com a preocupação que essa obra tenha uma serventia e uma utilidade para as pessoas, sendo isso sim um verdadeiro político. Ter visão em termos estratégicos e políticos, não é fazer um Pavilhão Multiusos, que nem seguer estudo de viabilidade económica teve, sendo enormes os custos de manutenção, que dá despesa quando está fechado e ainda mais prejuízo quando se abre para realizar qualquer evento. Tudo isto junto faz com se diga que acerca desta dissolução, andaram bem os senhores vereadores que se abstiveram e votaram contra, porque tiveram a noção clara das ilegalidades que estavam a ser cometidas. O grupo municipal do Partido Socialista, subescreve na íntegra, as declarações de voto dos senhores vereadores do Partido Socialista sobre esta matéria. Pediu que olhassem para ele, não como um político ou um adversário político, mas sim como um lamecense que nunca prejudicou a sua terra, ao contrário do senhor Presidente da Câmara que está cá há oito anos e tudo o que fez foi para prejudicar o Concelho de Lamego, sendo o pior Presidente de Câmara que Lamego alguma vez teve.

O senhor **Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues** tomou a palavra referindo que gostou de ouvir o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, mas discorda, em absoluto, das últimas palavras proferidas pelo mesmo, quando referiu que este foi o pior Presidente de Câmara dos últimos anos. Ele e o grupo municipal da Coligação PSD/CDS PP não concordam com a afirmação, pelo contrário, o que se diz e afirma com toda a verdade é que o senhor Presidente Francisco Lopes foi, é, e vai continuar, para os Lamecenses, a ser o melhor presidente que Lamego já teve nos últimos anos. Em relação ao que proferido pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, no que concerne à expressão "de que todos têm de assumir os erros que cometeram", diz que se os portugueses devem assumir todos os erros, pediu que se faça um recuo há 6 anos atrás, e que se recordem do governo socialista que dava as linhas mestras, tendo havido um governo de Coligação que, quando assumiu o governo, teve, pelos erros anteriores de ser sujeito a um programa de assistência económica. Diz isto

porque o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro enumerou uma consequência de factos, para algumas causas. Dizendo que Lamego tinha o pior índice de desemprego, o pior nível de qualidade de vida, o que quase leva a pensar que terá sido a construção do Pavilhão Multiusos a causa de tudo isso. Não, não é verdade, o que aconteceu aqui e no país inteiro, não se deveu a construções, mas sim a estruturas várias que já vinham de alguns anos esta parte. Quanto à construção do Pavilhão Multiusos, depois de consultar todos os processos, até ao momento não foi detetada qualquer ilegalidade. Quando o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro refere que há que de ter uma visão estratégica para o futuro, não olhou para o pavilhão multiusos como sendo uma estratégia para o futuro, porque o Pavilhão vai fazer com que os lamecenses possam aumentar a sua qualidade de vida, vai permitir a prática desportiva, atividades culturais, lúdicas, congressos, e um conjunto de atividades que rapidamente vão começar a ser realizadas. Referiu ter-se em mãos um grande desafio, que será a rentabilização do espaço, e nesse especto todos têm de contribuir, para a melhoria da qualidade de vida dos lamecenses.

O senhor Ângelo Manuel Mendes Moura tomou a palavra para referir que, na tomada de posse da Assembleia Municipal em 2009, lançara mão, do conto nórdico, de Christian Andersson da "História do Rei Vai nu". Volvidos alguns anos, continua a haver uma corte de bajuladores, no bom sentido. Ainda há quem continue a tecer rasgados elogios ao Rei. Até aqui, só ele e o grupo municipal do Partido Socialista diziam o contrário, mas agora já existem destacados membros do grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" com a mesma opinião. O primeiro foi o senhor Eng.º José Fernandes Pereira. Agora foram os Vereadores do CDS e do PSD que colocaram duvidas sobre as vestes do Rei. O que traduz, que já há muita gente, que começa a ver com outros olhos as vestes do senhor Presidente da Câmara. É necessário que esta Assembleia e os munícipes lamecenses pensem, a que custo é que foi feita a obra; reconhecem-se o mérito de algumas, mas o Partido Socialista tem opinião e diz quais as corretas, as incorretas e as que são indispensáveis. Antes dos interesses partidários e das carreiras pessoais, tem de estar à frente os interesses dos munícipes. A culpa não é só do senhor Presidente da Câmara, mas sim de toda a corte de bajuladores que o rodearam, que sempre disseram sim a tudo. Agora que o incêndio já vai longo e se prevê que algo não vai correr bem, e foi o senhor Presidente que disse aqui que há problemas com os vistos do tribunal de contas, isto significa que há problemas de ilegalidade. Foi neste mandato que mais dinheiro se gastou em Lamego, e que mais obra se fez, mas o que se questiona é quanto custou e quanto vamos pagar. Quando fazemos certas perguntas ao presidente da câmara, não é porque não saibamos as respostas, mas sim para que a resposta do Sr. Presidente fique documentada. Não vieram à assembleia municipal dizer que tomaram conhecimento do relatório e que está tudo resolvido. Vão tomar conhecimento do relatório, vão avaliar e retirar os argumentos políticos e analisar as consequências politicas e, claramente, que os responsáveis por isto são o PSD e CDS. E vão querer saber qual é a atitude do CDS e do PSD sobre esta temática. Agora claramente coloca-se a questão de saber quanto vai pagar o executivo por estes desvarios. Há um ano atrás disse que dizia que a divida do município seria superior a 50.000.000,00€, mas quanto será agora quando se apurarem as contas da Lamego Renova. Referiu que não querem deixar que agora apenas o Sr. Presidente da Câmara leve as culpas pelo que foi mal feito, mas sim também todos os que o rodearam e lhe permitiram que o fizesse, para exigir responsabilidades, em nome do município de Lamego, ao PSD e ao CDS, sobre o que andaram a fazer nestes últimos 9 anos.

O senhor Constantino José da Costa Vaz tomou a palavra para referir que, em face das intervenções feitas pelo Ângelo Manuel Mendes Moura, que referiu que o rei vai nu e que são todos uns bajuladores. Disse ao grupo municipal do Partido Socialista, que a Coligação, está solidaria com o Município de Lamego e com o senhor Presidente da Câmara, estando solidária e apoiará esta Câmara como os senhores vereadores estão ao lado do senhor Presidente da Câmara. Quando aqui se apontam centenas de documentos em que o Partido Socialista põe questões jurídicas e de ilegalidade, há um só documento, um anexo, em que as posições não coincidem, onde cada um tem o seu ponto de vista; ai os do Partido Socialista já são os maiores do mundo, porque se abstiveram numa votação. A Coligação "Todos Juntos Por Lamego" está sólida e vai continuar a trabalhar. Disse aos membros socialistas que quando vêm à Assembleia Municipal com um discurso de retórica, em que tudo são ilegalidades, só vêm mostrar a inércia que sempre teve Partido Socialista. Por último afirma que ainda bem que tiveram um Francisco Lopes, porque a inércia anterior era gritante e pergunta o que fez o Partido Socialista, para resolver o desemprego na altura em que havia muito dinheiro da comunidade europeia, de loteamentos, de licenciamentos; não fizeram nada. Mas a atual Coligação já investiu cerca de oitenta milhões de euros, e que por cada euro de empréstimo investiu-se cinco euros porque os outros quatro foram comparticipados, é isto que o Partido Socialista não quer aceitar. O Partido Socialista utiliza sempre o mesmo discurso desde 1974, o Partido Socialista não muda nem nunca irá mudar. O Partido Socialista fez "zero" ou quase "zero" com os fundos comunitários. E quanto ao "Rei vai Nu", referiu que o senhor Presidente está vestido e bem vestido. Quanto à afirmação proferida pelo Dr. Agostinho Ribeiro sobre os custos do Pavilhão Multiusos, por mês que seriam de cento e cinquenta mil euros, é um absurdo tal afirmação. Quando se fazem afirmações devem se ter certezas. Referiu ter em mente que por trimestre o custo irá rondar os duzentos e quarenta mil euros para pagar a obra, e o município tem condições financeiras para suportar esses custos.

O senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** interveio referindo que apoiam o Presidente da Câmara porque é reconhecido, não só no município como a nível nacional, por diversas áreas e diversos sectores. Comentou que nem todos lêem as comunicações do Município, porque ainda esta semana saiu a notícia em que o Centro

Municipal de Marcha e Corrida era um modelo a seguir. Referiu, por último, que o Rei vai vestido, e bem vestido, e está rodeado dos melhores.

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para referir, que, gostaria de felicitar a Câmara Municipal pelo projeto de iluminação LED do escadório da Nossa Senhora dos Remédios, ter sido premiado com um prémio internacional.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** agradecendo as palavras do senhor Presidente da Assembleia. É uma honra e é o resultado da ambição e da capacidade de fazer obras. Quando se refere a fazer, refere-se à capacidade dos funcionários, a quem cabe grande parte do sucesso da obra, que cabe à Engª. Margarida Marinho, que foi a responsável pela execução da mesma e que foi a Lyon receber o prémio. Agradeceu o voto de confiança dos senhores Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues e Constantino Vaz, gostou de saber que a Coligação está solidária com o Presidente da Câmara nesta situação para continuar o trabalho para o qual foram eleitos.

Em relação ao que afirmou o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro disse que ele foi rebuscar algo que terá dito em tempos, e aproveita para lhe relembrar algo que lhe disse na última reunião de Câmara do último mandato. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro referiu que o atual Presidente da Câmara foi um mau Presidente, mas isso serão os lamecenses a avaliar, aceita que possa ter sido um mau Presidente, mas se foi mau Presidente relembrou que foi eleito três vezes consecutivas, e fez o melhor que pode nessas funções, o que achou mais acertado para os lamecenses. Contrariamente, o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro foi um presidente de Câmara transitório, que não deixou memoria, se não por coisas caricatas que ainda hoje se contam. Para além disso foi um derrotado, um "morto político" sucessivo, porque como dizia ChurChill "a política é quase tão excitante como a guerra, mas muito mais perigosa', isto porque na política pode-se ser morto repetidamente e o senhor Agostinho Jorge foi morto repetidamente em todos os combates políticos em que se envolveu. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro falou em perceber a essência da terra, referiu-lhe que não dorme em Lamego, mas que vive em Lamego há mais de nove anos, diária e intensamente, a sentir Lamego e os Lamecenses.

Em relação às regras de urbanismo disse que o edifício que estava proposto, é um projeto para fazer uma barreira, uma porta, pela Casa do Douro, Messe de Oficiais, Teatro Ribeiro Conceição, Sé, Antiga Casa da Saúde e Palácio da Justiça, separá-la da zona exterior onde estavam as bombas de gasolina, esteve sempre previsto, e resto está aprovado pela Direção Geral da Cultura.

Em relação ao Pavilhão Multiusos, quando o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro refere a megalomania e a ato tresloucado dum político incompetente disse-lhe que, assume como uma ambição forte, controlada e adaptada à realidade. Defendeu esta ambição para os projetos da Câmara, mas também para outros, defendeu para o Hospital de Lamego, para o Museu de Lamego, que era uma obra com metade do custo do Pavilhão Multiusos, que foi desenvolvido pelo senhor Agostinho Jorge de

Paiva Ribeiro e proposto a um governo socialista, mas não foi aprovado, porque também acharam que era ambicioso, exagerado, onde haveria um auditório novo, uma cafetaria virada para o exterior. Seria ideia do senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro fazer um pequeno pavilhão multiusos para fazer igual ao presidente da câmara? Que fique claro, defendeu o projeto que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro apresentou, mesmo sendo o que era. E se era em Lamego era para defender. Em relação à ilegalidade da constituição da Lamego ConVida, referiu que esse assunto está ultrapassado, que foi sempre um elemento comum nas intervenções dos senhores Agostinho Jorge de Paiva e Ângelo Manuel Mendes Moura O relatório da auditoria de 2008 do Tribunal de Contas foi, em todas as questões que havia suspeita de ilegalidade, corrigido e a comunicação que foi feita ao Ministério Público foi arquivada. Por isso é falso, é mentira o que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro alegou, de que ainda havia processos decorrentes dessa auditoria.

Relativamente à carta conforto, teve ilegalidades, assumiu-as, não existindo responsabilidade para mais ninguém. O senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro referiu também os problemas construtivos do Pavilhão Multiusos e a peritagem do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC); O senhor Presidente da Câmara disse que a peritagem do LNEC foi feita por uma equipa especializada em estruturas de madeira, substituída por uma estrutura metálica construída e concebida pela MARTIFER, que resolveu, com muito profissionalismo, o problema que estava criado. Quanto ao desemprego, disse que não era com o dinheiro da autarquia que se resolvem os problemas do desemprego, a autarquia ajuda, preparando os munícipes para os desafios do dia-a-dia, preparando-os para o seu futuro. Questionou o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro para lhe citar um nome de um projeto social que não se execute por o Município de Lamego não ter meios para o apoiar. Referiu que ontem, os serviços do Município pagaram novecentos mil euros, de dívidas a fornecedores anteriores a 30 de setembro de 2014, limpando-as, não tendo, neste momento, uma única divida de mais de 90 dias, transitando para 2015 perto de novecentos mil euros, em despesas referentes ao trimestre anterior. Questionou o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, se conhecia a antiguidade das dívidas em outubro de 2005, pois havia mais de um milhão de dívidas de 2002 para pagar. Perante isto, questionou quem era o incompetente e quem faz boa gestão financeira? Quem paga melhor, quem consegue fazer obra e manter as contas suportáveis, foi a este executivo e não aos executivos socialistas, que não fizeram obra, e, mesmo assim, deixaram doze milhões de euros de dívidas para pagar. Em relação à intervenção do senhor Angelo Manuel Mendes Moura, referiu que não tinha bajuladores, o que tem é um conjunto de pessoas capazes, responsáveis, competentes e esclarecidas que apoiam este projeto e que o fazem desde o primeiro dia. E se após estes anos ainda apoiam o projeto é sinal que tem pernas para andar.

Acrescentou que se terminou este mandato com contas equilibradas para se entrar num novo ciclo de 12 anos de executivo. Ao olhar para a Assembleia Municipal não vê uma alternativa ao projeto atual. É com orgulho que assume este projeto e o trabalho feito, no qual se faz acompanhar por todas as pessoas do grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" e pelos lamecenses que apoiaram este projeto. Em relação ao problema do visto, o senhor Presidente da Câmara referiu que a recomendação que foi votada pela Assembleia Municipal, no âmbito do ponto dois, portanto, haverá um problema de visto quando for proposta ao Tribunal de Contas a internalização do Pavilhão Multiusos no Município e da respetiva divida. Mas isso não significa que haja qualquer ilegalidade ou irregularidade, existe uma proposta e uma ideia de internalização do equipamento, que dificilmente se enquadra nos princípios legais. Mas os senhores Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro e Ângelo Manuel Mendes Moura foram muito corretos na interpretação do problema, e que se ele existe tem de ser resolvido, mostrando até disponibilidade para o ajudar a resolver, sendo uma posição responsável do Partido Socialista. Congratulou o Partido Socialista por tal, para se poder utilizar o Pavilhão Multiusos nas suas mais diversas vertentes.

O senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** interveio para referir que, até na política, a ética deve prevalecer em todas as circunstâncias, não descerá ao ponto baixo do senhor Presidente da Câmara, misturando coisas de natureza profissional e particular, com situações do ponto de vista político, como fez à sua pessoa. Estava aqui a diferença, pois nunca se pronunciou ao nível pessoal como Eng.º Eletrotécnico, com funções na EDP, nem como administrador do IPTM, gestão mais do que duvidosa e de nefasta consequência. Tem uma folha de serviço limpa, se saiu do Museu de Lamego, foi porque o senhor Presidente da Câmara ajudou, bem como o silêncio com pactuante dos membros da Coligação. Entrou no Museu de Lamego por concurso público, e o que dá legitimidade para o Presidente ser Presidente da Câmara era a mesma que lhe dava para ser Diretor do Museu de Lamego. Acrescentou que foi para o Museu Grão Vasco por concurso público. Foi em reunião do executivo com o Secretário de Estado da Cultura, que se decidiu por questões de perseguição politica. que as obras no Museu de Lamego não iriam ser feitas. Por isso não deve faltar à verdade. O concurso à obra do Museu foi internacional, concorreram dezassete gabinetes de arquitetura, presidia ao concurso a senhora Diretora dos Museus - Dr.ª Raquel Henriques da Silva – e durante anos preparou-se um projeto de obras para o Museu de Lamego, na altura um orgulho para todos, devendo sê-lo também para o senhor Presidente da Câmara, o que não aconteceu porque o Diretor do Museu era um adversário político.

Disse que está a trabalhar em Viseu, mas continua em Lamego, a sua terra. Em relação á intervenção do senhor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, referiu que fez uma análise política e que entende a sua essência política, embora discorde de alguns aspetos. Quanto ás comparações entre os investimentos do Partido Socialista e os da

Coligação, quer do poder autárquico, quer da administração central, lembra os centros escolares, a A24, a barragem de Pretarouca, o hospital de Lamego, a Escola de Hotelaria e Turismo nas governações do Partido Socialista. Do PSD não se recorda de alguma infra-estrutura digna desse nome. Se o senhor Presidente da Câmara cometeu ilegalidades e as pagou, fez muito bem, é o dever de qualquer cidadão.

O senhor Angelo Manuel Mendes Moura interveio para referir que se assistiu a uma troca de galhardetes entre o senhor Presidente da Câmara e o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, em que este fez uma apreciação politica, e o primeiro fez afirmações de ordem profissional. A sua corte de bajuladores também foi bem evidente, quando se ouviram palmas na sala. Do ponto de vista político o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro não é nenhum morto em combate, o futuro dará razão às posições aqui assumidas pelo Partido Socialista. Referiu que os emails de propaganda pessoal do Presidente da Câmara chegam na hora, mas os documentos para a reunião é que não chegam à hora. Outra questão tem a ver com o vaticinar do descalabro em 2005, referiu não ser em 2005, mas sim em 2009. Analisando o seu 1º mandato, que executou vários projetos do executivo socialista, onde foi apenas necessário carregar no botão e mandá-los executar. Mas a que custo? É necessário cada um assumir as responsabilidades. Quanto ao Multiusos, fica aqui a vontade de equacionar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para discutir como único assunto, para a qual sejam convidados os representantes do consórcio construtor, onde discutirão todas as situações em volta do Multiusos. Referiu ser importante convidar os técnicos responsáveis pela obra e pelo licenciamento dessa infraestrutura.

O senhor **Presidente da Câmara** tomou a palavra propondo ao senhor Presidente da Assembleia que aceite esta proposta do senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, de uma sessão extraordinária para debater os assuntos relacionados só com o Pavilhão Multiusos e, que a mesma seja feita no auditório do Pavilhão Multiusos.

O senhor **Angelo Manuel Mendes Moura** pediu à Mesa que aceite o desafio, com a concordância do grupo municipal da Coligação, para realizar uma sessão extraordinária no auditório do Pavilhão Multiusos, no próximo ano de 2015.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para referir que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, sempre que é atacado, leva as coisas para o foro pessoal. Quando a iniciativa é sua, como foi o caso de um ataque feito na comunicação social, de forma inaceitável é sempre considerado combate político. É mentira ter existido algum acordo entre ele o Secretario de Estado da Cultura da altura, para que não fosse feita a obra no Museu de Lamego. Foi o Senhor Secretário de Estado da Cultura que lhe comunicou que não executaria aquele projeto, por não concordar com ele. É também falso que os centros escolares tenham sido um projeto de natureza governativa, foram projetos municipais, desenvolvidos no âmbito da aprovação da carta educativa. O Governo do Partido Socialista fez a A24, mas esqueceram-se foi de iluminar a rotunda da A24, do acesso á cidade, situação que devia ter feito para resolver o problema de

acesso à cidade de Lamego. Fizeram a barragem de Pretarouca, mas a que custo?

A 0,60€ o metro cubico de água, para se vender no primeiro escalão a 0,50€ é um custo aceitável para termos um sistema de distribuição de água?

Disse que não fica bem ao senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, insistir na corte de bajuladores, ninguém se intimidará, pois teriam adjetivos para qualificar quem se senta do outro lado. Relativamente aos ditos projetos preparados e com fundos garantidos herdados do Partido socialista, o senhor Presidente da Câmara referiu que nem um estava nessa situação. Referiu porém que havia um, a 15 de março, que anulou para fazer a 5 de outubro e o projeto do relógio do sol. O resto que era o Teatro Ribeiro Conceição já o tinha desmentido formalmente, não estando aprovados nem o projeto nem a candidatura, nem teria sido aprovado se não tivessem adquirido o 16 avos que faltava.

<u>Deliberação:</u> A Assembleia Municipal apreciou o processo de dissolução da Empresa Municipal Lamego ConVida, EEM – Relatório & Contas à data de setembro de 2014. **03-ASSUNTO**: SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL

Presente para conhecimento da Assembleia a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere que a reestruturação do setor das águas e saneamento constituiu uma das linhas metras da atuação do Governo neste setor tendo em vista garantir a todas as populações a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

Assim, e na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária, realizada no dia de novembro de 2014, relativa ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, com vista à emissão do competente parecer fundamentado do Município de Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** informando que se trata do parecer da Câmara Municipal, relativamente à fusão das quatro empresas de águas em alta, no Norte de Portugal, que depende do grupo Águas de Portugal. Foi a solução do Governo para harmonizar a tarifa, fazendo com que a tarifa das Águas de Trás-os-Montes, que é a mais alta do país, possa ser compensada com uma gestão equilibrada, que é praticada pelas empresas de maior dimensão, nomeadamente, as Águas do Douro Paiva. É certo que esta proposta de estatutos tem ainda algumas situações penalizadoras para o Município de Lamego, nomeadamente a imposição de consumos mínimos, que estão em litígio judicial entre as Águas de Trás-os-Montes e o Município de Lamego e já ascende aos quatro milhões de euros, que se tinha a promessa do Governo que cairia neste processo de fusão. Infelizmente eles mantêmse, são até parcialmente agravados e representa para o Município de Lamego mais 100% do que o consumo real. Ou seja, em Lamego a população tem de consumir uma

vez e meia da média nacional, para consumir mínimos, e assim a Câmara não ser obrigada a pagar água que consome. O que o Executivo pensa, bem como a comunidade intermunicipal, para não se opor ao processo de fusão, é tratar da adesão do Município de Lamego à nova empresa de Águas do Norte, já com o estatuto definitivo, com a comparticipação de capital social do Município de Lamego e com o contrato de fornecimento, não assumindo qualquer contrato de fornecimento que contenha valores mínimos. Existem depois outras questões relevantes, como os caudais pluviais que chegam às Etar's, que o município paga a mais de setenta cêntimos por metro cúbico, e outras questões de pormenor relacionadas com as restrições à concessão, ou subconcessão, da distribuição de água e os prazos de prescrição das faturas, que são menos relevantes. Em todo o caso disse que o processo é virtuoso, é uma solução que vem dar seguimento a uma tentativa que o Governo e o Senhor Ministro tinham de fazer um fundo equilíbrio tarifário. Mas em todo o caso, a Câmara deu parecer a esta fusão.

Deliberação: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: CONVITE PARA O MUNICÍPIO DE LAMEGO SE TORNAR SÓCIO HONORÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE EMPRESÁRIOS TURÍSTICOS DO DOURO E TRÁS-OS-MONTES

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que surge no seguimento do ofício emanado da Associação de Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-Montes (AETUR), através do qual convidam o Município de Lamego para que se torne associado honorário da AETUR, situação essa que lhe permite enquadrar-se nas dinâmicas associativas sem que tal represente qualquer custo (pagamento de quota ou jóia), para o Município de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que esta Associação é uma associação de empresários de hotelaria e turismo com atividade há muitos anos, com alguns projetos no âmbito do QREN, financiados para promoção turística da região, projetos que passaram por Lamego e que o Município apoiou, indicando as empresas e os empresários de referencia poderem ser envolvidos nas diversas visitas efetuadas por jornalistas estrangeiros, operadores turísticos, apoiando-as. No âmbito dessa relação, entendeu a AETUR distinguir o Município de Lamego com este convite de socio honorário, que se propõe aceitar, não estando sujeito ao pagamento da joia, nem quotas, nem a qualquer outra responsabilidade dos sócios normais e ordinários. A adesão como socio efetivo implicaria, nos termos da atual lei, visto do Tribunal de Contas. Propõe, por isso, a sua aprovação.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Penajóia** para dizer que vê, com agrado, este convite, pois não se deve andar sempre a reboque do que se faz na região. Devia-se ter desenvolvido a Rota do Românico num outro prisma, mais forte, mais marcante, pois existe na região do Douro; não se consegue congregar as várias associações e consegue-se, por exemplo, uma rota, que agrega os monumentos, e

Lamego é, sem dúvida, um dos concelhos que promove com agrado o seu património. O Douro teve sempre esse problema, não se consegue traçar uma linha estratégica, não é só a verificação, mas sim uma questão de se conseguir congregar todas as associações, todos os objectivos num objeto só. Disse que é importante que Lamego se afirme e lidere, embora seja importante estar sempre ao lado da região do Douro, ao lado da AETUR e a HTDOURO, as promoções turísticas são cada vez mais importantes. Relembrou a importância da elaboração dum roteiro do concelho. Existem na região monumentos e rotas que passam a ser estabelecidos como um roteiro principal. Lembrou que, há um ano atrás, quando se falou de uma questão de harmonizar o associativismo e a gestão empresária de Lamego, falou-se da criação de uma associação que, em 2014, iria ser constituída e desenvolvida, para combater o definhamento do comércio em Lamego. Se se deu algum passo, nesse sentido, não se notou. Considera importante haver um pouco de desenvolvimento e dinamização, para que os comerciantes, com essa rota patrimonial, vejam mais clientes na cidade.

Tomou a palavra o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para subscrever e concordar com o Presidente da Penajóia, quando refere a questão do património da região. Lamego cidade e Lamego região têm a maior densidade de monumentos classificados de interesse público, classificados com interesse patrimonial histórico, artístico e cultural do interior Norte do País. Só tem equiparação, mesmo assim Lamego ganha, ao município de Évora. Há aqui uma mais-valia potencial extraordinária, que provavelmente, merecia melhor atenção de todos.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu às questões do senhor Presidente da Junta de Penajoia, dizendo que a rota do românico não é um projeto recente, tem muitos anos e a região do Douro Sul também está associada a um projeto com mais de 20 anos através da Beira Douro, que participou em diversas candidaturas para espaços em Tabuaço e Cinfães entre outros. Já em relação à Rota dos Monumentos, o Município de Lamego está a trabalhar em rede, em perfeita articulação com o projeto do Vale do Varosa, isto é, com os monumentos da cidade de Lamego, sejam do Estado, do Município ou da Diocese, entre outros que haja, como São Pedro de Balsemão, Ferreirim, com os monumentos de Tarouca, São João de Tarouca, Salzedas, e Ponte de Ucanha. É uma rede que, depois de integrada noutras mais vastas é, seguramente, das mais visitadas do País. Há no concelho de Lamego uma densidade enorme de património, que tem de ser visitável e rentável. A esse nível está-se a fazer um trabalho notável, com investimentos praticamente em todos os imoveis de interesse patrimonial, independentemente da sua titularidade. A Direção Regional de Cultura está a fazê-lo em Ferreirim, São Pedro de Balsemão, com a ajuda do Município de Lamego, nos aspetos de logística e materiais. A Câmara Municipal com a abertura do Castelo, Cisterna e outros espaços no Castelo, proximamente com o centro de informação turística, o tal "mamarracho" rotulado pelo senhor Agostinho Ribeiro, junto ao Tribunal. Com as obras da Igreja da Graça e as já feitas nas Igrejas de Nossa Senhora dos Remédios e do Desterro, também aberta ao público, com as da Sé Catedral, com as obras no Museu, insignificantes mas muito importantes, nomeadamente, na sua cobertura, nas portas e janelas. Todo este espaço será integrado num projeto que se designou por "Centro Interpretativo" da história de Lamego, que orientará os turistas nessa rota pela cidade e pelo concelho.

Salientou que Lamego é o Concelho da região, com maior oferta hoteleira, com maior número de turistas, consegue maior retorno em termos de aquisições locais junto das empresas de turismo fluvial e perdoem-lhe, se calhar alguma megalomania e orgulho excessivo, é o Concelho da região, que tem maior potencial e maior capacidade de desenvolver atividade e negócio turístico.

Uma referência para as associações comerciais, que a Câmara apoia financeira e logisticamente, com instalações; mas não peçam à Câmara para fazer o trabalho das associações comerciais, o Município é parceiro, respeita as dinâmicas, as iniciativas e as lógicas dessas entidades autónomas para os seus projetos e para a atividade, junto dos seus associados, que são os comerciantes. Também aí a ambição do Município foi grande, quando constituiu a Agencia pra o desenvolvimento urbano do centro de Lamego; mas esse projeto, essencialmente porque o tecido comercial é escasso e enfraquecido, não resultou como se esperava.

Interveio o senhor Agostinho Jorge Paiva Ribeiro para agradecer as informações do senhor Presidente da Câmara; evidentemente tudo o que seja com o objetivo de proceder à requalificação do património do concelho de Lamego é bem-vindo, porque corresponde ao património edificado, a sua recuperação, a sua reabilitação, num contexto estratégico que lhe parece extremamente importante que a valorização do património de Lamego. E de facto a cidade de Lamego é o eixo referencial, o centro patrimonial e artístico deste território. Mas há que ser consentâneo e consequente em relação àquilo que se pratica. Sobre a questão do "mamarracho" deu de barato, o senhor Presidente da Câmara é que o classificou, mas de facto, tem razão. Aquele centro de informação turístico, teve o cuidado de verificar o projeto publicado no site "Viver Lamego", a única coisa que lá estava diz equipamento, mas não diz que é Centro de Informação Turística e, em termos de porte não vem essa dimensão que prejudica muito a visibilidade do monumento nacional que é a Sé Catedral, observada pelos claustros. Poderia ali haver uma contenção maior, em corte, pelo menos à linha do Palácio da Justiça, para evitar que essa visibilidade se perdesse. O Museu de Lamego é o quarto museu, em termos nacionais, do ponto de vista das cidades, que tem mais tesouros classificados, os chamados tesouros nacionais, que são bens classificados sujeitos a uma cautela especial, na sua preservação. Portanto, aquilo que se devia valorizar do ponto de vista artístico, era, exatamente, esses tesouros nacionais, os quadros do Vasco Fernandes, as Tapeçarias Flamengas, a Arca Tumular. Depois de Lisboa, Coimbra e Viseu, nem o Porto rivaliza com o Museu de Lamego em termos destes bens classificados. Mas quando se entra no Museu, a referência que se tem é o Vale do Varosa, que é importante. Não se podem subverter as coisas, não se pode por como referência fundamental aquilo que é comum e importante do nosso território, em detrimento do que é mais importante e que está classificado, que é o Museu de Lamego.

O senhor Presidente da Câmara interveio dizendo que o edifício do centro de informação turística que estava previsto no projeto inicial do Eixo Barroco era um edifício diferente, de alvenaria, similar ao edifício da "vírgula" que termina no Largo da Feira, ou seja, era um edifício em branco, revestido a granito, com um corpo ao nível do primeiro andar, suspenso, o que alargaria a visão da estrada e passeio. Depois ele não pôde ser concluído por falta de cabimento orçamental na obra do Eixo Barroco, pois a obra foi adjudicada abaixo do valor que o Executivo previa, fez-se uma reformulação que se introduziu no edifício, que lá está porque já constava no plano inicial. De facto, ele não aparece na obra do Eixo Barroco, porque, depois de concebida, quando se fez o orçamento, foi retirado da empreitada inicial e foi acrescentado numa segunda empreitada, porque não se tinha projeto, e teve que o adjudicar. Fez-se o projeto do edifício igual à cafetaria que está sobre o Pavilhão Multiusos implantando-o naquele lugar. A ideia do arquiteto era fazer uma porta para uma grande praça, de enorme dignidade, que obriga também, em termos rodoviários, a abrandar porque tem um pavimento em granito todo nivelado. Considera que este edifício é excessivo, comparando-o com aquilo que têm sido as lojas de turismo ou centros de informação turística. Estamos à procura de alternativas para além do centro de informação turística, para ocupar aquele espaço.

<u>Deliberação</u>: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por maioria, com trinta e três votos a favor e uma abstenção.

05 - ASSUNTO: CONVITE PARA O MUNICIPIO DE LAMEGO INTEGRAR A REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que surge no seguimento do ofício com a referência ND141117, emanado da Associação In Loco, no qual refere que a Fundação Calouste Gulbenkian, na qualidade de entidade gestora do Programa Ckiadanla Ativa, suportado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (EEA Grants), aprovou recentemente o apoio ao projeto "Portugal Participa - Caminhos para a Inovação Societal". Este é coordenado pela Associação In Loco e tem como entidades parceiras a Câmara Municipal de Cascais, a Câmara Municipal de Odemira, a Câmara Municipal do Funchal, a Câmara Municipal do Porto e o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, No essencial, o projeto visa promover processos de democracia participativa no país, que produzam mudanças transformadoras na sociedade e reforcem os laços de confiança entre a população e as instituições.

De entre as atividades programadas, visa-se a criação de uma Rede de Autarquias Participativas (RAP), que se pretende que seja uma estrutura colaborativa que

congrega todas as autarquias portuguesas comprometidas com o desenvolvimento de mecanismos de democracia participativa a nível local.

É neste sentido que, através do referido ofício, convidam o Município de Lamego para integrar a Rede de Autarquias Participativas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que a participação dos cidadãos nos assuntos que interessam à comunidade e o seu envolvimento nas questões da governação ou nas "redes de governação" como hoje se designou, é um aspeto que reveste, cada vez de maior importância. Começa a ser comum a introdução dos orçamentos participativos que, na última assembleia, ficou também definido o Município de Lamego iria ter no próximo orçamento para o ano de 2016 e esta rede elaborativa tem, como objetivo, desenvolver metodologias e estimular a participação cívica dos cidadãos, em matérias, mais de interesse político e de gestão dos assuntos locais. Disse tratar-se duma rede informal, não tem, neste momento, custos de participação, mas poderá vir a ter no futuro uma evolução para uma associação ou para outro tipo de estrutura, mas nesta fase seria apenas, a participação do Município, para se aproveitar esse conhecimento, das boas praticas que se vão fazendo noutros municípios e os poderem replicar em Lamego, mostrando o seu empenhamento, nesta questão das redes participativas.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia da Penajoia** para dizer que é uma boa iniciativa, que até gostava de alargar um pouco mais, à semelhança do que aconteceu em alguns municípios, sendo o concelho de Chaves um bom exemplo. Devia-se estender a participação dos cidadãos às situações mais delicadas e importantes do Concelho de Lamego. A Câmara, para o próximo ano, devia fazer um orçamento participativo.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** para sublinhar a preocupação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penajoia, também gostaria que fosse mais longe nesta matéria. Perguntou, se existem, para além da possibilidade do orçamento participativo, outros projetos, do ponto de vista da participação da cidadania, em relação, por exemplo, à abertura de candidaturas de projetos que não estejam exclusivamente ligados a participação de orçamentos participativos. Há municípios, como Viseu, que acompanha com mais proximidade, até porque foi convidado pela câmara municipal para fazer parte de um júri que decide a atribuição destes projetos, mas que tem uma visão estratégica fundamentada e sustentada em varias áreas programáticas, que podem corresponder a esses objetivos. Por isso, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, sendo o orçamento participativo, qual é o montante que, neste momento, está na disposição de poder disponibilizar e se tem, ou não, um complemento do ponto de vista de outros projetos, que possam ser submetidos também à participação da cidadania, nomeadamente, na área cultural que lhe parece ser um elemento de alavancagem, da afirmação de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que o orçamento participativo foi aqui proposto na última sessão da Assembleia pela senhora Maria Leonor e foi de imediato acolhido, não se pensou mais nisso, senão das instruções que deu aos serviços para procederem à aquisição de uma plataforma informática para fazer a gestão das soluções e propostas que vão surgindo pela parte dos munícipes. Portanto, também não se falou do montante, é assunto que deverá exigir alguma ponderação, posto que experiências de orçamentos participativos há por todo o país, que não têm sido brilhantes. A maior proposta que aparece é a das ciclovias e a seguir a estatuária. Disse que tem de haver algumas regras e algum filtro que possa ser indicado a direccionar as propostas para projetos, que sejam de interesse, sem cortar a liberdade de qualquer cidadão de apresentar qualquer projeto, que será objeto duma reflexão no Executivo e alargado à Assembleia Municipal. Poderá falar de outros projetos, se bem que o orçamento participativo, não tem de ter limites, não deve ser só para obras, pode ser para iniciativas de qualquer natureza, nomeadamente de natureza imaterial.

<u>Deliberação:</u> Colocado à votação a proposta foi Aprovada por unanimidade.

06-ASSUNTO: MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO E DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), E) E F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (COD. 52-A)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

"A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através de acordos de execução, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem nos órgãos das freguesias as competências elencadas no seu artigo 132.º.

A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento administrativo.

É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora é presente e abaixo transcrita a minuta de "Acordo de execução de delegação de competências" a celebrar entre a Câmara Municipal de Lamego e todas as Juntas de Freguesia e União de Freguesias do Concelho de Lamego.

Considerando que o Município de Lamego possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;

Considerando que os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;

Considerando que a rede escolar do Município de Lamego é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;

Considerando ser convicção desta Câmara Municipal que as Freguesias do concelho de Lamego garantem uma prestação serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;

Considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Lamego em anos anteriores se revelou francamente positiva;

Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas a), d) e J) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano, da educação e da proteção civil, que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;

Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea l) do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhes estão delegadas por força do disposto no artigo 132.º daquela Lei"

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal, a aprovação da minuta destes acordos de execução, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, com a verba inscrita no orçamento aprovado em 14 de novembro de 2014 pela Assembleia Municipal, através 2013 I 13 e 2013 A 26, assegurando a competente transferência de meios, sendo a verba a cabimentar e a requisitar por conta do orçamento de 2015 e submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei".

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que os acordos de execução substituíram os protocolos de delegação de competências, que durante muitos anos foram subscritos entre o executivo e as diversas juntas de Freguesia. No ano passado já se celebraram acordos de execução, no seguimento da nova lei autárquica. Está-se, neste momento, a fazer os acordos nos mesmos termos em que foram definidos no ano passado, com uma alteração, no montante de 5%, em termos de redução, que de resto foi objeto de comunicação aos senhores Presidentes da Junta e de discussão com os mesmos. Portanto, foram aprovados no executivo, propondo que sejam também aprovados nesta Assembleia Municipal, porque mereceu o acordo entre ambas as partes, do Município e das Juntas de Freguesia.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por unanimidade.

07-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO — TRIÉNIO 2015/2017 **(COD.**

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

"Considerando o exposto no artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o qual dispõe que, a abertura do procedimento não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, quando existam encargos em mais de um ano económico, bem como o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que, o contrato n.º 07/2010, de 26 de janeiro, adjudicado à sociedade "Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.", pelo valor global de 2.996.056,00 €, ao qual acresceu o IVA à taxa legal aplicável (6%), para a "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Concelho de Lamego", foi celebrado por um período de cinco anos, e terminará a 28 de fevereiro de 2015."

Face aos considerandos enunciados e de acordo com a informação n.º 5398/2014 e o seu despacho exarado da informação n.º 5033/20414 da DAC, datada de 21/11/2014, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, que submeta à Assembleia Municipal a:

- 1) A autorização para a abertura do procedimento por concurso público com publicação no JOUE, da "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego para o Triénio de 2015/2017".
- 2) A aprovação da repartição de encargos, considerando os custos envolvidos nos últimos quatro anos (2010 a 2013), da seguinte repartição de encargos para o concurso público, a celebrar pelo período de 36 meses:

Ano Económico	Meses	Valor dos Encargos	IVA 6%	Valor dos Encargos (IVA incluído 6%)
2015	Julho a dezembro	441.667,00 €	26.500,02€	468.167,02 €
2016	Janeiro a dezembro	883.333,00 €	52.999,98 €	936.332,98 €
2017	Janeiro a dezembro	883.333,00 €	52.999,98€	936.332,98 €
2018	Janeiro a junho	441.667,00 €	26.500,02€	468.167,02 €
	VALOR GLOBAL	2.650.000,00€	159.000,00 €	2.809.000,00€
		(sem IVA)	(IVA)	(com IVA)

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** sugerindo a apresentação deste ponto 7 juntamente com o ponto 8, pois ambos estão interligados. Disse que o se passa é que o Município de Lamego tem um contrato de 5 anos, que está a terminar para a recolha de resíduos sólidos e urbanos e para operações de limpeza e varredura, em varias áreas da cidade e do concelho. Informou que essa prestação de serviços vai terminar no final do mês de fevereiro próximo e, portanto, no dia 1 de março tem de se ter um novo contrato assinado. Foram instruídos os serviços atempadamente, no sentido de prepararem um novo concurso, que não pode ser repetição do concurso anterior, houve algumas alterações legislativas, nomeadamente de maduração do contrato, no sistema de avaliação, na fórmula da revisão de preços e, também nas quantidades que tem de ser ajustadas a este novo período e à realidade que se vive, em que se verifica alguma redução na produção de resíduos sólidos. Mas necessariamente algum aumento das áreas de limpeza e varredura, por diversos arruamentos que foram construídos, que foram incluídos nos circuitos e também por alguma exigência suplementar, por parte dos munícipes, que obviamente, estando habituados a serviços de qualidade, vão sempre pedindo que sejam melhorados. Neste sentido o concurso não ficou pronto atempadamente, é um concurso público internacional, tem prazos debitados e que, não conseguira ser adjudicado ate final de fevereiro, que será ainda objeto de visto prévio, pelo Tribunal de Contas, o que significa que, na melhor das hipóteses, em abril ou maio, ter-se-á este concurso terminado. Disse que para esse efeito, foi preparado um segundo concurso público, para a prestação de serviços de recolha de resíduos, durante quatro meses, que será um processo mais célere, para ser adjudicado ate final de fevereiro e, executado entre março e junho ou até à adjudicação e assinatura do contrato do concurso público internacional, para os próximos três anos. Disse que, em termos materiais, vai-se, basicamente, repetir a prestação de serviços que são recolha de resíduos, lavagem de contentores, limpeza e varredura urbana que inclui as zonas rurais, para se conseguir manterá cidade e o concelho, com condições de limpeza e higiene que se possam orgulhar.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por unanimidade **08-ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESIDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO – QUATRO MESES Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere o sequinte:

"Considerando o exposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o qual dispõe que, a abertura do procedimento não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, quando existam encargos em mais de um ano económico, bem como o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação,

contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que, o contrato n.º 07/2010, de 26 de janeiro, adjudicado à sociedade "Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.", pelo valor global de 2.996.056,00 €, ao qual acresceu o IVA à taxa legal aplicável (6%), para a "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Concelho de Lamego", foi celebrado por um período de cinco anos, e terminará a 28 de fevereiro de 2015, será necessário assegurar a continuidade dos serviços, até à conclusão do concurso internacional."

Face aos considerandos enunciados e de acordo com a informação n.º 5161/2014, datada de 27/11/2014, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, que submeta à Assembleia Municipal:

- 3) A autorização para a abertura do procedimento por concurso público, da "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego 4 meses".
- **4)** A aprovação dos encargos a assumir em 2015, no valor de 218.360,00 € (com IVA incluído), considerando os custos envolvidos nos últimos quatro anos (2010 a 2013).

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por unanimidade

09-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – APOIO À TESOURARIA – EXERCÍCIO DE 2015

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

"Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o ano de 2015.

Existe necessidade de resolver com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias as eventuais dificuldades de tesouraria a assegurar a produtividade económica, social e cultural, bem como a possibilidade de correção de determinados desequilíbrios em sede de pagamentos que efetivamente terão de se efetivar em determinados momentos, de modo a salvaguardar o equilíbrio das finanças municipais.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Lamego, não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Por seu despacho de 28/11/2014, autorizou a abertura de procedimento/consulta, com vista à contratação de empréstimo de Curto Prazo de até 700.000,00€, às entidades constantes na informação n.º 5155/2014, de 27/11/2014.

A instrução das propostas de empréstimos nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que "são obrigatoriamente acompanhadas de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município." – cf. n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Foi efetuada consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, sendo parte integrante desta proposta, onde constam as condições fundamentais de contratação que se perspetiva necessária.

É de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – estando salvaguardado, desde logo, por força da lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar." Face aos considerandos enunciados propõe que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal delibere:

- 1. Ratificar a autorização de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, bem como a consulta às entidades constantes na informação n.º 5155/2014 de 27/11/2014.
- 2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão:
- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º deste mesmo Regime, autorize a Câmara municipal a contrair, em 2015, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de € 700.000,00, em conformidade com a consulta feita à banca, parte integrante desta, com efeitos a partir de 01/01/2015 e com prazo máximo de 31/12/2015.
- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Português de Investimento, S.A., que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município conforme análise efetuada.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a situação financeira da Camara, está integralmente traduzida numa divida de medio e longo prazo, através de um conjunto de empréstimos, que são do conhecimento da Assembleia. A gestão do dia-a-dia leva a manter um nível, relativamente elevado, da dívida a fornecedores que é essencialmente resultante de algumas despesas de grande dimensão, como no setor das águas e resíduos, que são pagos a sessenta dias e que, portanto, acumula a faturação podendo atingir entre dois a três milhões de euros. Será sempre a divida a

fornecedores que, em cada momento, o Município consegue ter. Existem situações que obrigam a um esforço grande de tesouraria, aquela que já referiu aqui hoje, ontem pagou-se toda a faturação anterior a trinta de setembro, para chegar a 31 de dezembro de 2014 e não transitar faturação em atraso, superior a noventa dias, para cumprir estritamente aquilo que a lei impõe. Resulta deste esforço, por exemplo, hoje dois Presidentes de Junta pediram para fazer hoje a transferência da verba correspondente aos protocolos das refeições escolares, porque tinham as contas a negativo, isso exige um sobre esforço de tesouraria, ao qual não estavam preparados, neste momento. Há outras situações que exigem também condições de tesouraria acrescidas, por exemplo, o pagamento de obras com fundos comunitários, que tem prazos e, normalmente prazos a execução física e para a execução financeira das obras, sendo muito normal que as obras se atrasem e que o términus da candidatura seja também o términus da obra, e nessa altura é necessário fazer o auto de medição, o empreiteiro tem de emitir a fatura. A Câmara tem de pagar a fatura logo pela totalidade e fazer o pedido de pagamento ao QREN que depois vem com o reembolso dos 85% dos fundos comunitários a que se tem direito. Para fazer esta gestão de tesouraria tem de normalmente de recorrer ou à gestão dos pagamentos, isto é dentro dos noventa dias, ou mais, atrasar os pagamentos a alguns fornecedores e empreiteiros, ou então ter um instrumento financeiro que é um empréstimo de curto prazo, que não é bem um empréstimo, ou seja, não se vai ao banco buscar os setecentos mil euros, tem-se no banco uma abertura de crédito ate ao montante de setecentos mil euros, que desde o dia 1 de janeiro até 31 de dezembro, podem recorrer no montante que quiserem, isto é quando tiverem necessidade de fazer um pagamento a um fornecedor ou de fazer um pagamento às Juntas de Freguesia, no âmbito do protocolo que tiverem assinado e não tiverem tesouraria. A gestão ao longo do mês da tesouraria tem de ser ajustada à realidade dos pagamentos e daa receita que entra e, frequentemente, precisa de um reforço que pode, nos termos legais, ser constituída por esta abertura de crédito, que terá de ser paga até ao dia 31 de dezembro de 2015, propondo a esta Assembleia que aprove este empréstimo a curto prazo.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge Paiva Ribeiro** afirmando que estes empréstimos de curto prazo são habituais nos municípios com dificuldades financeiras como é o caso de Lamego, estando associados aos maus exemplos de gestão. Lamego não pode fugir dessa regra. A posição do Partido Socialista, desde a primeira hora, quando se começaram a inaugurar estes maus princípios de gestão, normais nos tais municípios que são maus exemplos para o Pais, é votar contra. Afirmou que em 2005, a divida municipal estava abaixo da média nacional, o Município de Lamego era um orgulhoso contribuinte liquido para o abaixamento da divida nacional e hoje está 200% acima da média nacional, está tudo no portal da transparência autárquica.

Tomou a palavra o senhor **Vítor Manuel da Costa Pereira Rodrigues** realçando que este ponto tem subjacente que a Câmara Municipal tem de honrar os compromissos assumidos e, por vezes, tem necessidade de recorrer a empréstimos de curto prazo, o que tem acontece praticamente em todos os municípios todos do país. As explicações do senhor Presidente da Câmara foram claras e objectivas. A abertura de crédito de até setecentos mil euros é para suprir algumas dificuldades de tesouraria que eventualmente possam vir a acontecer. Nada de estranho; por isso a coligação "Todos Juntos por Lamego" vota favoravelmente a contratação do empréstimo a curto prazo.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para responder ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro que, se é um mau exemplo uma Câmara ter crédito e ter crédito substantivo quase até um milhão de euros, para ter disponibilidade de tesouraria em qualquer momento, para fazer face às necessidades dos seus parceiros, nomeadamente, empresas, empreiteiros, fornecedores, funcionários da autarquia, juntas de freguesia, não lhe parece que isso seja um mau exemplo, antes pelo contrário é um bom exemplo. Disse que o ultimo empréstimo que contrataram tinha uma taxa de juro de cerca 5,5% e não foi utilizado; a única verba que foi buscar foram logo repô-la na primeira oportunidade para não estar a incorrer em encargos com juros. Neste caso a taxa de juro desceu de 5,5% para 1.35%. Vejam a confiança que o Município de Lamego, que tem as tais contas desequilibradas que o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, tem de crédito e confiança junto da banca.. Em relação ao portal da transparência, também aí o Município de Lamego é um exemplo, afirmando isso para todo grupo parlamentar do Partido Socialista, pois sempre que levantaram nesta Assembleia, ou noutro espaço, dúvidas em relação à dívida da Câmara Municipal, nomeadamente por força de eventuais responsabilidades que a câmara tinha de vir a assumir na empresa Lamego Renova, ou na Lameurbe, que é uma PPP, do Partido Socialista e que agora têm em mãos, ou na Municípia, a cuja empresa foi o PS que aderiu, e que todos os anos reporta perdas ao Município de Lamego e pede que as compense ou nas empresas grupo Águas de Portugal, que é mais um desastre também com a chancela do Partido Socialista, a nível nacional, e a adesão do ML em 2001, com a chancela do Executivo Socialista de então. Se todas essas responsabilidades viessem a ser exigidas ao Município e Lamego e então a divida ascenderia aos guarenta milhões que estão lá reportados; mais transparente do que isto não existe, presumindo que em tudo aquilo que estão metidos, vai correr mal e as responsabilidades que lhes cabem, pela percentagem que assumiram a cada uma dessas empresas, vêm cair nos seus ombros, então acha que não há mais transparência que isso. Disse que ainda que isso acontecesse, o Município de Lamego tinha condições para sair desse problema e desse buraco financeiro, mas é evidente que tal não vai acontecer, cada uma dessas entidades tem vida autónoma, tem muitos sócios, tem formas de ultrapassar esses problemas, irão assumir a parte que cabe à empresa Lamego Renova e Lameurbe, mas sobre isso falarão em tempo útil.

Tomou a palavra o senhor **Constantino José da Costa Vaz** para salientar e reforçar a posição do Grupo Municipal da Coligação, falando em termos empresários qualquer empresa faz isto, a não ser que tenha muito dinheiro, mas se o tiver tem de o investir. As empresas precisam do empréstimo para reformular o seu negócio, para investimentos nas instalações, para reforçar a tesouraria, a fim de fazer compras quando os preços estiverem mais convidativos, portanto não existe aqui nada de mal. Disse que lhe estão a chamar de esbanjador, não têm é o sentido de desenvolvimento, porque sem este equilíbrio financeiro, como eram os fundos comunitários, não é exemplo de mau exemplo de gestão. Se o Partido Socialista tivesse feito investimento há dez ou quinze anos atrás, se calhar o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro não estava a criticar as obras que se fizeram, porque estavam feitas, mas não as fizeram, desperdiçaram rios de dinheiro que vinha da comunidade europeia.

Interveio o senhor Agostinho Jorge Paiva Ribeiro para dizer que uma coisa é conta caucionada, outra coisa é um empréstimo bancário, por isso em vez de estar aqui a ter uma conta caucionada estão a ter um empréstimo bancário, que tem outras implicações e responsabilidades de natureza financeira. Disse que é uma verdade que há uma grande diferença da sua perspetiva da análise a certas matérias, pois entendem que o Município e o Estado não são empresas, podem é, em relação a determinadas assuntos, gerir-se proximamente, mas não são. Portanto, quando se compara um exercício municipal a uma empresa está-se a criar o maior dos erros, que aliás é muito normal estarem a verificar nas politicas atuais deste Executivo, ligadas a esta perspetiva de que tudo se gere como uma empresa depois falha de facto aquele sentido de natureza social e dos valores mais profundos que devem presidir às razoes das constituição dos municípios, do Estado, nomeadamente social, em vez dessa perspetiva da questão meramente empresarial ou das gestões meramente empresariais para se dizer que não colhe, dizer-se que é todo como uma empresa que não é. São diferentes e objetivos diferentes. Em relação ao empréstimo concretamente, de facto há muitos municípios que utilizam este instrumento, alguns até os utilizam muito bem, mas há outros que o fazem única e exclusivamente porque estão muito, muito fragilizados do ponto de vista financeiro, como é o caso de Lamego. Tomou a palavra o senhor Angelo Manuel Mendes Moura para dizer que percebeu a argumentação do senhor Presidente da Camara, disse que o município cumpriu com os seus fornecedores a noventa dias, portanto, deu isso como exemplo de uma correta e boa gestão, na volta veio pedir autorização para contrair um empréstimo de setecentos mil euros; portanto, a boa gestão não é trocar divida por divida; aquilo que aqui pretendem manifestar, com a sua posição de voto, é claramente uma censura à forma de gestão do Executivo dirigido por Francisco Lopes, percebendo perfeitamente as premissas e considerando que é um instrumento que é utilizado e não pode dizer que no futuro o PS não tenha uma posição díspar do que agora teve nesta matéria. Assumiu de forma clara a referencia que o senhor Presidente da Câmara fez ao Ex-Primeiro Ministro José Sócrates, o Partido Socialista não tem vergonha dessa posição, aguarda expectante que a justiça apure a verdade e se efetivamente o cidadão, no uso das suas funções políticas, cometeu atos ilícitos, por isso deve ser condenado. Portanto é preciso ter muito cuidado de se atirar pedras quando se utiliza a justiça para se acusar cidadãos.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, no seguimento do voto contra e da acusação do PS de o Município de Lamego ter uma gestão financeira ruinosa, mas se estivesse, por exemplo em Resende, em que a situação financeira é bem mais ruinosa, votariam favoravelmente este empréstimo e todos os empréstimos que fossem necessários nomeadamente os empréstimos de saneamento financeiro.

Repetiu o que disse, que não achincalhou ninguém, afirmou que a situação financeira de desgraça a que o país chegou teve muito a ver com má gestão de dinheiros públicos, incluindo formas criminosas de o fazer, e disse, repetindo as palavras do senhor Primeiro Ministro disse que "os Políticos não são todos iguais e que a justiça tem de fazer o seu trabalho, doa a quem doer", sejam submarinos, sejam outros negócios, sejam bancos, seja habitação social, seja o que for, que sejam identificadas responsabilidades e que sejam punidos os culpados, para que, efetivamente, a vida pública possa ser limpa de algumas pessoas, isto sem estar a referir-se a ninguém em concreto.

<u>Deliberação</u>: Colocada à votação a proposta foi Aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor e sete votos contra.

10-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A INSTITUIÇÃO APITIL – ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO – AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E A EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, que refere que a A.P.I.T.I.L. é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que desenvolve atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na promoção no seu centro de dia e jardim-deinfância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego. A fim de poder continuar a desenvolver estas atividades de interesse público, e numa conjuntura económica particularmente difícil, necessita esta IPSS de um apoio financeiro, mediante a atribuição de um subsídio, por parte do Município de Lamego, no montante total de 117.600,00€ (cento e dezassete mil e seiscentos euros), repartidos por 7 (sete) anos, com efeitos a partir de janeiro 2015.

O protocolo a celebrar tem como objeto a atribuição, pelo Município de Lamego à A.P.I.T.I.L., de um subsídio no montante acima referido, para apoio das atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na

promoção no seu centro de dia e jardim-de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego.

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal e o montante ultrapasse o período de mandato 2013-2017, propõe:

Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no âmbito do protocolo a celebrar com a instituição APITIL para os seguintes anos económicos e da forma que se indica:

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.400,00€	1.400,00€	1.400,00€	1.400,00€	1.400,00€	1.400,00€	1.400,00€	
12	12	12	12	12	12	12	
16.800,00€	16.800,00€	16.800,00€	16.800,00€	16.800,00€	16.800,00€	16.800,00€	117.600,00€

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que a Associação pela Infância e Terceira de Lamego (APITIL) é uma associação de grande interesse da Comunidade lamecense, Cidade e Concelho. Presta, há muitos anos, serviços relevantes à terceira Idade, à infância, através dos centros de dia e serviço de apoio domiciliário e jardimde-infância. É uma associação que nasceu, na altura em que não havia outra oferta daqueles cuidados no Concelho de Lamego, com um envolvimento forte da autarquia, que desde os primórdios apoia esta instituição, com a cedência instalações e algumas facilidades logísticas para o seu funcionamento. Desde sempre a APITIL manteve, além dos utentes contratualizados pela segurança social e de utentes que não beneficiam de qualquer apoio e, com isso foi tendo algum prejuízo, défice nas suas atividades, acrescido de outras questões, nomeadamente, a redução de pessoal, com alguns montantes significativos de indemnizações que teve que pagar, levando que a situação financeira da APITIL, seja bastantes difícil.

Disse ainda, que é imperativo que se mantenham estes serviços prestados aos cidadãos lamecenses que deles necessitam, e, por isso, o Município de Lamego tem sido chamado a ajudar a APITIL, já o fez com um valor, relativamente, mais modesto, não chegou aos quarenta mil euros. Contudo a APITIL tem vindo a insistir num apoio financeiro mais significativo de cem mil euros, que lhes permitiria manter um conjunto de atividades que tem levado a cabo, para poder fazer, independentemente da existência ou não de protocolo com a Segurança Social. Nesse sentido o executivo aprovou, trazendo a esta Assembleia Municipal a aprovação um apoio financeiro à APITIL, não é um apoio financeiro a conceder no imediato, mas sim, um apoio financeiro a disponibilizar, ao longo de sete anos, numa base regular, que permita à APITIL enfrentar alguns desafios e problemas que tem em mãos. Assim a Câmara apresenta esta proposta à Assembleia.

Tomou a palavra o senhor Angelo Manuel Mendes Moura para dizer, que sobre esta matéria, o grupo municipal do Partido Socialista já tinha pronunciado, na penúltima ou antepenúltima sessão da Assembleia Municipal. Afirmou que não consta do protocolo, de forma expressa, quais são as contrapartidas que a Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) deverá prestar ao Município, mas de qualquer maneira, elas decorrem da sua atividade, que é meritória, que é aplaudida por todos. Devia constar a obrigatoriedade da APITIL prestar apoio social ao Município de Lamego, nomeadamente, nas modalidades e valências em que exerce atividade. Com aquela ressalva, o grupo municipal do Partida Socialista concorda coma atribuição do subsídio, sendo que lhe cumpre dizer algo sem cair no domínio do "disse que disse", mas considerando o apoio que a Câmara presta ou irá prestar, com a deliberação aprovada pela Assembleia, tudo indica que sim, por unanimidade, como foi em sede de executivo, apesar do executivo, não ter, efetivamente, funções de vigilância da legalidade e da transparência das associações, mas no sentido de acautelar, até no interesse da própria instituição, para que não subsistam dúvidas, suposições, sobre a eventual legitimidade ou legalidade do exercício dos seus órgãos sociais, que aquando da celebração do protocolo e da, eventual transferência, se verifique a legitimidade de democrática dos órgãos sociais que dirigem a APITIL.

Interveio o senhor **Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, que subscreve as razões que acabou de referir, em relação ao apoio dado à APITIL, nos termos em que o fez, considerando que a APITIL é uma instituição de solidariedade e de apoio social, extremamente importante. Registou a mudança de atitude do senhor Presidente da Câmara, pois o grupo municipal do Partido Socialista sempre a manteve; como é para o bem, fica sempre, muito bem.

Tomou a palavra o senhor Constantino José da Costa Vaz referindo que o grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", tem algumas objeções a fazer, mais à frente dirá qual o sentido do seu voto. Disse que não fala da legitimidade democrática dos órgãos sociais da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL), não o quer fazer, tomou apenas nota, do que foi dito pelo senhor Angelo Manuel Mendes Moura. Contudo, disse que só se quer referir ao exercício de gestão, preconizada pelos seus órgãos diretivos. Afirmou que a APITIL teve o apoio do Município de Lamego como nenhuma outra associação teve, das que desenvolvem a mesma atividade, Teve, no ano passado, um subsídio substancial da Câmara, embora fosse para pagar água e eletricidade, que devia ao Município. Esclareceu que para um protocolo com a importância de cento e dezassete mil e seiscentos euros ser aprovado, devido à sua longevidade, teria que apresentar certos documentos, à semelhanca de uma empresa. Por isso deve apresentar documentos como as Contas da APITIL aprovadas pela Assembleia-geral da Instituição e Conselho Fiscal nos anos de 2012 e 2013; Balancete analítico do Ano de 2014; Orçamento e Plano de atividades para 2015, aprovados pela Assembleia-geral e Conselho Fiscal; Relação de credores com histórico de dívidas; Relação de devedores com histórico de créditos; Dívida Total à Segurança Social com a respetiva calendarização de pagamentos; Relação das dívidas a trabalhadores; Relação de dívidas à Banca; Relação de eventuais processos em execução ou em curso em tribunal por parte de fornecedores e/ou trabalhadores; Relação de utentes a quem prestou e presta serviços à data de 31-12-2013 e 31 de Dezembro de 2014.

Disse que não sabe se estes documentos foram presentes ao executivo, mas à Assembleia Municipal, não foram para que os seus membros se manifestem sobre os mesmos. Disse que a Câmara, na sua boa vontade, até parece que o grupo municipal do Partido Socialista também está de boa vontade, o grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", também tem essa boa vontade, mas junta-lhe o sentido da responsabilidade, pois são dinheiros públicos. Disse, que é publico, que a APITIL, há muitos anos, anda agonizada financeiramente. Isto quer dizer, se fosse numa empresa particular, se calhar já teria fechado as portas. A APITIL, também é público, veio num jornal, teve que alienar as suas viaturas devido a processos executórios que correm nos tribunais. Acrescentou que até, numa das sessões desta Assembleia, vieram os seus funcionários queixar-se que tinham salários em atraso, tinham processos em tribunal. Hoje, sabe-se que a APITIL tem dívidas à Segurança Social, apesar de ter havido um acordo, calendarização para esse pagamento, como qualquer empresa faz e respeita. Também, deveria ser do conhecimento público, esse calendário de pagamentos e saber qual é a sua verdadeira situação económica.

Se a APITIL tem processos em tribunal, amanhã, estas transferências ao serem feitas, os credores vêm sobre as mesmas, como está acontecer com a Junta de Freguesia de Lamego (Almacave e Sé). Também disse que as referidas transferências vão fazer, com que a APITIL, com esta almofada, vai a uma instituição bancária, contrai um empréstimo, e, se falhar, tem a garantia da Câmara que o mesmo será pago. Mas se, entretanto, houver alguma execução, quem é que paga a divida? Quem vai tomar conta da APITIL? Afirmou que, em qualquer empresa, as suas administrações ou gerências entram numa situação de pré-falência, não é a mesma administração, não é a mesma gerência que vai tratar desses problemas, normalmente são outros, mas este problema diz só respeito aos associados da referida instituição., não é com esta Assembleia Municipal. Por isso, em nome da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", não podem subescrever este protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Lamego e a APTIL. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, referiu que o grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", iria, por todos os pressupostos referidos, votar contra.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que tem alguma dificuldade em responder a esta questão, porque como o senhor Constantino José da Costa Vaz também referiu, não compete à Câmara pronunciar-se sobre questões internas de gestão da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL). Sobretudo,

compete-lhe avaliar os serviços que a referida instituição presta, a importância que tem no Concelho de Lamego e ajudá-la, como se faz com esta e com outras instituições, se bem que numa perspetiva diferente. As outras instituições também têm sido apoiadas, numa perspetiva mais de apoio à construção e à criação de equipamentos e de infraestruturas de resposta social, e não ao funcionamento. Tem muita dificuldade em discutir ou debater os argumentos que foram trazidos a esta sessão da Assembleia, porque lhe parecem que são estranhos a esta discussão. Assim, só pode apelar para que a proposta seja aprovada, como foi pelo executivo. Interveio o senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro dizendo que ficou perplexo, em relação ao que foi uma deliberação unânime do executivo e ao posicionamento que deve vir na sequência das abstenções noutras matérias dos senhores vereadores da Coligação, de uma nova filosofia de atuação, do ponto de vista politico. A posição do grupo municipal do Partido Socialista, referida pelo senhor Angelo Manuel Mendes Moura, tem a ver com a perceção completa da realidade de todo o processo, do ponto de vista, do que, em termos de Câmara e da Assembleia Municipal pressupõe a autorização e o voto favorável. Referiu que, a existirem as dúvidas aqui expressas, deveriam, elas próprias, constituir elementos de esclarecimento do senhor Presidente da Câmara. Pois, no seu entender, se estas dúvidas existem, se são pertinentes, se elas levam a que o grupo da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" vote, de forma diferente, do executivo. O senhor Presidente da Câmara, certamente, iria apresentar os seus argumentos, submetê-los á consideração da Assembleia, o que não fez, deixando o grupo municipal Socialista, numa situação de alguma perplexidade. Reforçou que, da parte do grupo municipal do Partido Socialista, está o pressuposto garantido, e o pressuposto é que a legalidade do processo que deu origem à votação, que foi objeto de deliberação e de uma declaração de voto do vereador Jorge Osório, na qual diz que estava garantida a legalidade do processo. Portanto, disse que não percebe como é que a Coligação "Todos Juntos Por Lamego" se preocupa com este tipo de problemas, numa instituição de solidariedade social que, num momento, particularmente difícil na vida dos lamecenses que necessitam de ser ajudados e apoiados. Mas estas mesmas razões que alimentam, dizendo não à APITIL, são exatamente, as contrárias àquelas que não fazem, em relação, por exemplo a Lamego ConVida e Lamego Renova ou a outros elementos, que também, estão em insolvência e que tiveram de ser extintas. Há dois pesos e duas medidas que não entende. Por esta perceção das coisas, acha que tem de haver uma reflexão aprofundada em relação às posturas, que não politicas, são verdadeiramente morais, de moral pública. Interveio o senhor Constantino José da Costa Vaz dizendo ao senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro para não tirar da posição assumida pela Coligação "Todos Juntos Por Lamego", ilações políticas, pois elas não existem, de todo. A Coligação apenas, e só, coloca a sua posição, independentemente, da posição assumida pelos seus vereadores. Acrescentou que no grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", as coisas são discutidas, são avaliadas, são decididas, e o fato de haver uma posição diferente na Câmara, não é sinónimo de votar a favor ou contra. Disse não entender a comparação feita pelo senhor Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, de comparar a Associação Pela Infância e Terceira Idade de Lamego (APITIL) com a Lamego ConVida ou a Lamego Renova, uma coisa não tem nada a ver com a outra. Acrescentou que outras instituições do Concelho exercem, exatamente as mesmas funções da APITIL e estarão amanhã com os mesmos direitos aos referidos subsídios. Tomou a palavra o senhor Angelo Manuel Mendes Moura para dizer que, relativamente a este assunto, parece-lhe haver aqui alguma confusão, que era merecedora de esclarecimento. A proposta que foi presente a esta Assembleia, na sessão anterior, falava de um empréstimo que a Câmara iria garantir, a contrair pela APITIL. Na altura entendeu que não era assunto que deveria ser discutido naquela sessão da Assembleia, por isso foi retirado da ordem de trabalhos. A proposta, como é agora colocada, é uma atribuição de um subsídio, como é feita a várias outras instituições, que o grupo municipal do Partido Socialista também manifestou preocupação quanto à legalidade na forma, e expressou, não da forma como o senhor Constantino José da Costa Vaz o fez, que foi um pouco mais longe. Mas pensa que à Câmara compete ir aferindo a legitimidade na atribuição, e tão só, do ponto de vista da execução da deliberação que eventualmente possa vir a ser aprovada, se o for, sendo certo que também, viu que a atribuição desses subsídios estava dependente da disponibilidade, em termos orçamentais, por parte da Câmara. Pensa que há uma condição nestes termos. Disse que não pode deixar, e não é aproveitamento politico, de considerar esta postura do Grupo Municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", que devia ser a mesma com todos os pedidos e autorizações de empréstimo, que têm vindo a ser concedidas. A partir do momento que a Câmara, no caso deste subsídio vier a merecer a aprovação da Assembleia Municipal, verificar as condições da legalidade na sua atribuição, não merce qualquer reparo, nem percebe o porquê do voto contra, porque não cabe à Assembleia alterar a redação do protocolo. Mas acha que neste protocolo poderiam estar plasmadas as obrigações da APITIL para com o Município de Lamego.

Respondendo ao senhor Constantino José da Costa Vaz disse que o grupo municipal do Partido Socialista não vota contra, ou a favor, em função das votações dos vereadores. Essa situação não ocorreu, contrariamente à Coligação, se não vier a alterar o seu sentido de voto. O Partido Socialista tem como lema fazer a defesa dos interesses dos idosos e das crianças de Lamego, através do trabalho meritório, que tem vindo a ser desenvolvido. Pensa que a Câmara tomará medidas, para depois verificar essa atribuição, na continuidade desse trabalho. Assim fez um apelo, para que seja, efetivamente, por unanimidade, tal como foi em sede de executivo.

Aproveitou a oportunidade, para responder à pergunta do senhor Presidente da Câmara, dizendo-lhe que terá todo o gosto em se deslocar a Évora, visitar o Eng.º

José Sócrates, porque, efetivamente, o que está em causa é o cidadão José Sócrates. Até porque não há conhecimento da acusação que possa, sem juízo, verificar a consistência dessa acusação.

Dado ser esta a sua última intervenção nesta sessão da Assembleia, desejou ao senhor Presidente e restante mesa, ao senhor Presidente da Câmara e restante vereação, a todos os elementos da Assembleia, a todos os funcionários da Câmara Municipal e ao público presente, votos de Feliz Natal, um próspero ano de 2015.

Tomou a palavra a senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa referindo que do ponto de vista moral, considera que a Associação Pela Infância e Terceira de Lamego (APITIL), tem impacto social em Lamego. É evidente que se sabe, que desta instituição dependem muitos Utentes. Há famílias dos próprios colaboradores que, provavelmente, terão a sua vida comprometida, do ponto de vista financeiro. Disse que pensa que foi essa a preocupação que norteou a tomada de posição da Câmara Municipal, na sua globalidade. Disse que vê, agora, um ruido, na medida em que parece, não haver determinado conjunto de documentação, que possa levar a que o grupo municipal da Coligação "Todos juntos Por Lamego" assuma uma posição favorável à concessão de autorização de assunção deste compromisso plurianual. Sabendo-se, por outro lado, que já houve, segundo aqui foi referido e admitido, que já terá havido outros subsídios, não sabe qual o quantitativo, mas se assim foi, admitindo, também, que há aqui um compromisso da parte da Câmara Municipal, montante elevado, vai ter um cômputo global de cento e dezassete mil e seiscentos euros. Se por um lado se preocupam com a situação financeira do Município e isso leva, muitas das vezes, a ponderar determinadas situações, ainda há pouco, se votou aqui a questão do empréstimo. Por tudo isto, propõe, neste momento, uma das seguintes coisas: Que este assunto seja retirado da ordem de trabalhos, para que possa ser melhor equacionada, solicitando à Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, para recolher mais fundamentação, junto da APITIL, para que se possa celebrar este encargo, que no fundo, é um encargo coletivo, mas que é a favor da Comunidade lamecense, ou se efetivamente, a isso não for possível, que haja algum tempo para se recolher a referida documentação para que se possa tomar uma posição de forma consentânea. Está convencida que nenhum dos presentes quer liquidar a APITIL, ainda para mais numa altura de solidariedade, em que todos estão mais sensíveis a estas questões. Admitindo que as instituições estão a suscitar uma ajuda, devem-se abrir as portas, procurar estudar a situação com calma, fundamentar a posição da Assembleia e depois ver se a própria instituição vai ser capaz de canalizar para bons fins, fazendo um estudo com os verdeiros objetivos da instituição. Até porque as Juntas de Freguesia também necessitam e sabe-se que a verba para ser canalizada para a APITIL, é verba que não vai para estes setores.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que se revê e subscreve a proposta apresentada pela senhora Maria Leonor Fernandes Pinto Mendes da Costa, com enorme equilíbrio e sensatez. Informou que lhe foram colocadas, por membros do grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego", dois tipos de reservas. Primeira, que numa altura que se reduziu 5% das transferências para os acordos de execução, com as Juntas de Freguesias, se justificava o Município fazer um esforço financeiro, no sentido de ajudar a Associação pela Infância e Terceira de Lamego (APITIL). Respondeu, claramente, que sim, está-se a falar de dezassete mil euros por ano, é uma verba insignificante, comparada com mais de um milhão de euros, que se transferiram para Juntas e Associações de Freguesias. Foi-lhe também, colocada uma outra questão, que de resto vem na linha, não com o desenvolvimento que aqui foi feito pelo senhor Constantino José da Costa Vaz e que foi se tinha certeza que este apoio era suficiente para resolver os problemas financeiros com que a APITIL se confronta. Respondeu que não tinha essa certeza, não tem o conhecimento necessário da gestão financeira da APITIL, para poder dar essa garantia.

Disse ainda, que face à hipótese desta proposta ser chumbada, prefere retirá-la e com grupo municipal da Coligação "Todos Juntos Por Lamego" e com a APITIL encontrar os elementos que sejam necessários, para assegurar que o subsídio que a Câmara vai conceder à APITIL, tem o destino mais adequado e a contrapartida para o Município, que o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura referiu que deve ficar expressa, que é, efetivamente, que as competências da APITIL, sejam asseguradas, traduzindo-se isso, no serviço efetivo a um conjunto de utentes, que de outra forma, ficariam sem a instituição que presta esse serviço, eventualmente, até dependente de serviços de assistência social direta que a Câmara lhe pudesse propor. Neste sentido disse que proponha à Assembleia Municipal a retirada deste ponto.

Interveio o senhor **Angelo manuel Mendes Moura** para dizer que à Assembleia não cabe alterar as propostas feitas pela Câmara, não tem esse poder, aprova ou não aprova, mas pensa que nesta situação e no fundo as reservas levantadas pela Coligação "Todos Juntos por Lamego", de alguma maneira, são semelhantes às do grupo municipal do Partido Socialista, nesse sentido propõe que se recomende à Câmara que, na atribuição desse subsídio seja verificado caso a caso, quer por um lado no exercício da legitimidade dos órgãos sociais, quer eventualmente a legitimidade das contas, parte do pressuposto da disposição da própria associação. Se efetivamente esta proposta não merecer a anuência, é uma disposição do senhor Presidente da Câmara, para poder retirar este ponto da discussão.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para afirmar que a Mesa entende, perante a proposta do senhor Presidente a Câmara, retirar a proposta que hoje foi submetida a esta Assembleia e dado que foram evocados falta de documentos que possam justificar todo o processo, nomeadamente órgãos sociais e outras questões que foram levantadas, a Mesa aceita a retirada da presente proposta esperando que a mesma seja reapreciada minuciosamente e que, efetivamente, possa

ser aprovada no futuro com a garantia de que de facto essas verbas se destinam aos fins a que se evoca no pedido da APITIL.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra nos termos e para os desideratos legais, tendo-se inscrito os senhores Marco Aurélio Fonseca Oliveira, Marinho Graça e Amândio do Carmo da Fonseca.

Interveio o senhor **Marco Aurélio Fonseca Oliveira** para pedir esclarecimentos, referentes ao relatório e contas da empresa municipal Lamego ConVida. Falou-se aqui muito, ele próprio votou no seu tempo nesta Assembleia esta matéria; no entanto, agora na qualidade de cidadão, queria perguntar ao senhor Presidente da Câmara se a votação do Executivo em relação a este ponto, se um dos vereadores que se absteve foi o mesmo que há uns anos atras prometeu ao Partido Socialista que governasse esta Câmara, numa noite longa, em que o PSD foi dado como vitorioso e passado uma hora, não se sabe porque, o Partido Socialista ganhou as eleições, por cinco votos. Por isso queria saber, também, se o senhor Eng.º José Fernandes Pereira é o mesmo que se absteve na votação desta matéria.

De seguida tomou a palavra o senhor **Marinho Manuel de Azevedo Loureiro e Carvalho Graça** para dizer que ficou surpreendido por um membro desta Assembleia Municipal ter lançado um provérbio de "bajuladores". Disse que se pauta por ter uma consciência, opinião e coluna vertebral que lhe permite concordar e discordar das palavras e dos atos dos líderes e dos representantes do seu partido. Afirmou que bem sabe que o partido do senhor a quem se refere não existe respeito pelas lideranças nem pelos líderes. Gostaria, que num dia quente como hoje, o senhor Ângelo Manuel Mendes Moura, que cometeu um pequeno lapso, o elucidasse do que queria dizer com a palavra bajulador e a que se referia em concreto.

Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca**, para, em primeiro lugar para pedir desculpa do sucedido a todos os membros da Assembleia, ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, mas perante tanta fúria do senhor Constantino José da Costa Vaz, perante tanto levantar de problemas, quando estão quase setenta pessoas a almoçar na APITIL, a quem vai dar a triste noticia do que que acabou de ver.

Afirmou que se não tivesse legitimidade para vir pedir o subsídio não o faria, quem seria ele se fizesse isso, perante a sociedade lamecense. Trouxe as cartas dirigidas por ele ao senhor Ministro da Solidariedade Social dizendo que a APITIL estava em perfeitas condições de poder ser ajudada. O que não trouxe foi, quando em setembro de 2012, por via da abertura dos centros escolares, viu a APITIL ser esvaziada, deixando de ter as receitas que tinham, mas o senhor Presidente da Câmara

acompanhou todo este processo. Viu professoras, educadoras de infância, auxiliares de educação, motoristas pedir indemnizações, às quais não falharam com nenhuma, não têm insolvência nenhuma. Têm apenas quinze mil euros de divida à Caixa Agrícola, não devem nada, nem à Caixa Geral de Depósitos, nem ao Banco Millennium. Veio de boa-fé dizer que têm sim, cinquenta e sete funcionários efetivos, sendo a única instituição em Lamego com tantos funcionários, sem recorrer a uma pessoa do Centro de Emprego, nem aos programas ocupacionais, com quarenta e cinco mil euros de dívida, prometendo-lhes que pagariam entre este natal e o ano novo. A Câmara não vai dispor de cem mil euros, a Câmara vai dispor de mil e quatrocentos euros mensais durante sete anos.

Afirmou que não esperava ouvir as palavras proferidas pelo senhor Constantino José da Costa Vaz e colocar toda esta gente em cheque, depois do Partido Socialista ter sido sempre fiel, também a Câmara através do senhor Presidente, referiu que trouxe os elementos todos que foram solicitados, mas podem falar com os serviços, podem falar com as professoras, com as educadoras de infância dos diversos setores, eles vão ser de facto prejudicados e vão continuar mais um tempo prejudicados.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** dizendo que a retirada do ponto da ordem de trabalhos, pedido pelo senhor Presidente da Câmara, vai permitir naturalmente que o processo venha totalmente organizado, melhor estruturado, inclusive para trazer toda a documentação, quer dos órgãos sociais, quer da situação atual da APITIL, e certamente que em circunstâncias dessas, que deve ser exigida em pedidos similares de outras instituições do concelho, certamente que a Coligação reapreciará com outros olhos e poderá vir a aprová-lo.

Por último, desejou à senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, as melhoras venturas no desempenho das suas funções. Terminou desejando a todos os membros da Assembleia, ao excelentíssimo público e secretariado, os votos de um Santo Natal e de um venturoso ano de 2015.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal** para desejar ao senhor Marco Aurélio Fonseca Oliveira as melhores felicidades na Holanda, onde tem trabalhado e agradecer ao senhor Marinho Graça pelo acompanhamento que faz da vida, da cidade e do concelho.

Respondendo ao senhor Amândio do Carmo da Fonseca afirmou que irão retomar o assunto e articular uma solução que seja boa para a APITIL e que seja aceitável pela Assembleia Municipal, porque toda a gente tem interesse e vontade em resolver o problema da APITIL.

Por fim, desejou a todos Boas Festas e um Ano Novo também muito feliz e que possam aqui continuar a desenvolver este trabalho autárquico que os une e que todos tenham sucesso profissional que desejam.

11-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor **Presidente da Assembleia** para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

<u>Deliberação:</u> Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às treze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior, Mabilde Rosa Pinto Lopes, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

A Técnica Superior